



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Saúde: Nair Mota Dias  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Samuel Lima Sales Junior  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lillian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka  
UEAP: Kátia Paulino do Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FSA: Renilda Nascimento da Costa  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

**Secretaria da Casa Civil****LEI Nº 3.295 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Institui, no Estado do Amapá, o Dia do Fotógrafo, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de janeiro.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o Dia Estadual do Fotógrafo, a ser comemorado anualmente no dia 8 de janeiro.

Parágrafo único. O Dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado e será dedicado à realização de eventos culturais e educativos em alusão à profissão, inclusive com homenagens aos profissionais da área.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120050

**DECRETO Nº 8339 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Jarcy da Silva Almeida** da função comissionada de Motorista/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120051

**DECRETO Nº 8340 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Maria José Guilherme Rodrigues** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120052

**DECRETO Nº 8341 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Maria dos Santos Lobo** da função comissionada de Responsável Técnico Nível III/Gabinete, **Código FGI-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120053

**Estado do Amapá**  
**Núcleo de Imprensa Oficial**

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**  
diofe.portal.ap.gov.br

**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
**WhatsApp Institucional:**  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

## DECRETO Nº 8342 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Exonerar **Maria das Graças Picanço Lobo** da função comissionada de Responsável Técnico Nível III/Gabinete, **Código FGI-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120054

## DECRETO Nº 8343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Exonerar **Alacid Oliveira Miranda** da função comissionada de Responsável Técnico Nível III/Gabinete, **Código FGI-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120055

## DECRETO Nº 8344 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.452.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.452.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						2.452.000
04.129. 0117. 2544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA						2.452.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.452.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						3.000.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						3.000.000
	0	501	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000.000

Protocolo 120095

## DECRETO 8345 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.382.271,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.382.271,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						1.850.271
04.122. 0117. 2543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES						1.002.271
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.002.271
04.129. 0117. 2544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA						848.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	848.000
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						1.000.000
20.605. 0014. 2039 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						2.532.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						32.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	32.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						2.500.000
	0	501	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.500.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						452.091
04.121. 0074. 2374 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						452.091
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	452.091
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						3.898.180
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						3.898.180
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.898.180
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						1.000.000
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						32.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						32.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	32.000

Protocolo 120096

**DECRETO Nº 8346 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Liracilma do Rosário Santos** da função comissionada de Responsável Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120056

**DECRETO Nº 8347 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Antônio dos Santos Bahia** da função comissionada de Responsável Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120057

**DECRETO Nº 8348 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Edilsa Santa Ana Campos** da função comissionada de Responsável Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120064

**DECRETO Nº 8349 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Marilene Vilhena dos Santos** da função comissionada de Responsável Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGI-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120066

**DECRETO Nº 8350 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Rosângela de Oliveira Pantoja** da função comissionada de Responsável Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGI-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120068

**DECRETO Nº 8351 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Raimundo Antônio Ferreira da Silva** da função comissionada de Responsável Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGI-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120069

**DECRETO Nº 8352 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Jorge Pereira Soares** da função comissionada de Responsável Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGI-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120071

**DECRETO Nº 8353 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Jean Freitas dos Santos** da função comissionada de Responsável Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGI-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120073

**DECRETO Nº 8354 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Mauro Nunes Monteiro** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Registro e Distribuição de Documentos/ Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120076

**DECRETO Nº 8355 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Raimundo Viana da Silva Neto** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Logística de Material e Patrimônio/ Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120078

**DECRETO Nº 8356 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Nelcy Guedes Neves** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Contratos e Convênios/Unidade de Contratos, Convênios e Compras/ Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120079

**DECRETO Nº 8357 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Paulo Sérgio Dias Filho** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Compras/Unidade de Contratos, Convênios e Compras/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

GRURAP91 15.09.25.EX1

Protocolo 120080

**DECRETO Nº 8358 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0099/2025 GAB-RDM**,

**RESOLVE:**

Autorizar **Lilian da Silva Monteiro**, Diretora - Presidente da Rádio Difusora de Macapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de realizar a cobertura e transmissão da final do Festival de Samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira, que homenageará o Amapá na figura do Doutor Honoris Causa, Mestre Sacaca, no período de 24 a 30 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120081

**DECRETO Nº 8359 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0099/2025 GAB-RDM**,

**R E S O L V E :**

Designar **Luiz Gionilson Pinheiro Borges**, Diretor Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor - Presidente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 30 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120082

**DECRETO Nº 8360 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Raimundo Cardoso Bittencourt** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120094

**DECRETO Nº 8361 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Raymundo Magalhães Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120097

**DECRETO Nº 8362 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Raimundo Rodrigues de Lima** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120098

**DECRETO Nº 8363 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Kalebe Pantoja Palha** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120099

**DECRETO Nº 8364 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Arlene de Melo Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120100

**DECRETO Nº 8365 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Wisley Costa da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120101

**DECRETO Nº 8366 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Renilton Queiroz Guimarães** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120102

**DECRETO Nº 8367 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Amilton Pereira de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120103

**DECRETO Nº 8368 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Raimundo Maciel de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete,

**Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120104

**DECRETO Nº 8369 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Waldicirene Figueiredo Bandeira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120105

**DECRETO Nº 8370 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Vanderlei Santana Amanajás** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120106

**DECRETO Nº 8371 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Alexandre Souza Pereira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120107

**DECRETO Nº 8372 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Marlucio Brito Monteiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120109

**DECRETO Nº 8373 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Dalberto de Moraes de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120110

**DECRETO Nº 8374 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Josiran Cavalcante dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120111

**DECRETO Nº 8375 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Maurenilson Monteiro da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120112

**DECRETO Nº 8376 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Alexsandro de Souza Monteiro** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120113

**DECRETO Nº 8377 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Renata Carvalho Barbosa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120114

**DECRETO Nº 8378 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Alacid Silva da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120115

**DECRETO Nº 8379 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar **Raimundo Chagas da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120116

**DECRETO Nº 8380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Johny Maykon Figueredo Lima** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120117

**DECRETO Nº 8381 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Adoniran Farias Gomes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria de Finanças/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120118

**DECRETO Nº 8382 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Antonio Westhines Soares de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Agroindústria e Inovação/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120119

**DECRETO Nº 8383 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Heidy Suelem Pires de Brito** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Municipal Macapá/ Coordenadoria Regional Centro/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120120

**DECRETO Nº 8384 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Raimundo Maciel de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120121

**DECRETO Nº 8385 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Claudio Bahia da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120122

**DECRETO Nº 8386 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Alexsandro de Souza Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico/Assessoria Técnica Jurídica, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120123

**DECRETO Nº 8387 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da

Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Elielson Rabelo Almeida** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Regional Norte/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120124

**DECRETO Nº 8388 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Waldicirene Figueiredo Bandeira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Núcleo de ATER Municipal Amapá/ Coordenadoria Regional Norte/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120125

**DECRETO Nº 8389 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Arlene de Melo Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Municipal Calçoene/Coordenadoria Regional Norte/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120126

**DECRETO Nº 8390 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

Nomear **Marlucio Brito Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de ATER Municipal Calçoene/ Coordenadoria Regional Norte/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120127

**DECRETO Nº 8391 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1670.0247.0002/2025 - CASA CIVIL**,

**RESOLVE:**

Elogiar Individualmente os policiais militares abaixo relacionados, em razão da notável competência, dedicação, zelo profissional e empenho demonstrados durante o processamento da promoção de 21 de abril de 2025, publicamente reconhecida como a maior promoção da história da Polícia Militar do Estado do Amapá. Na ocasião, 849 policiais militares foram valorizados e alcançaram a devida ascensão funcional. O reconhecimento é válido diante da superação de obstáculos administrativos e do curto prazo para conclusão dos trabalhos. Desta forma, concito a todos a seguirem trabalhando e fortalecendo o bom nome da Polícia Militar do Estado do Amapá:

**TEN CEL QOPMC PAULO RENATO SILVA COSTA;**  
**1º SGT QPPMC ROSIELEN DOS SANTOS;**  
**1º SGT QPPMC GERSON PETERSON DA SILVA E SILVA;**  
**CB QPPMC NATÁLIA MONTEIRO SILVA.**

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120128

**DECRETO Nº 8392 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Alexandre Souza Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de ATER Municipal Pedra Branca/Coordenadoria Regional Oeste/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-1**,

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120129

**DECRETO Nº 8393 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Johny Maykon Figueredo Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Municipal Serra do Navio/ Coordenadoria Regional Oeste/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120130

**DECRETO Nº 8394 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Deogenes Alves dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Regional Leste/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120131

**DECRETO Nº 8395 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **José Nazareno Lima Tavares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Municipal Cutias/ Coordenadoria Regional Leste/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**,

do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120132

**DECRETO Nº 8396 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Amlton Pereira de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de ATER Municipal Cutias/ Coordenadoria Regional Leste/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120133

**DECRETO Nº 8397 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Jailza Santos Ferreira de Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de ATER Municipal Itauba/Coordenadoria Regional Leste/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120134

**DECRETO Nº 8398 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Dalberto de Moraes de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de ATER Municipal Laranjal do Jari/Coordenadoria Regional Sul/Diretoria de Desenvolvimento Técnico,

**Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120135

**DECRETO Nº 8399 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Raimundo Rodrigues de Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Distrito do Água Branca do Cajari/Coordenadoria Regional Sul/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120136

**DECRETO Nº 8400 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Adamor Braga da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de ATER Distrito do Água Branca do Cajari/Coordenadoria Regional Sul/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120137

**DECRETO Nº 8401 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Neemias Gonçalves Soares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de

ATER Municipal Vitória do Jari/Coordenadoria Regional Sul/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120138

**DECRETO Nº 8402 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Marcio Nascimento Pinto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Núcleo de ATER Distrito do Maruanum/Coordenadoria Regional Centro/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120139

**DECRETO Nº 8403 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Antonio Westhines Soares de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de ATER Digital/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120140

**DECRETO Nº 8404 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Adoniran Farias Gomes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Finanças/

Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120141

**DECRETO Nº 8405 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Josiran Cavalcante dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Formalização de Processos/ Coordenadoria de Suprimentos/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120142

**DECRETO Nº 8406 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Renilton Queiroz Guimarães** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Administração de Imóveis/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120143

**DECRETO Nº 8407 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Maxwell Barbosa Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Suporte

Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120144

**DECRETO Nº 8408 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Giane Célia dos Santos Galvão** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Agroindústria e Inovação/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120145

**DECRETO Nº 8409 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Johanne Drissa Costa Martins** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Coordenação de Saúde Bucal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120146

**DECRETO Nº 8410 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Amanda Maciel Cabral** para exercer o cargo em

comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Saúde Bucal/Centro de Especialidades Odontológicas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120147

**DECRETO Nº 8411 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Ana Caroline da Silva Gonçalves**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrícula nº 1000728-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120148

**DECRETO Nº 8412 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Ana Beatriz de Queiroz Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1000719-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120149

**DECRETO Nº 8413 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Paulo Roberto Guimarães**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0966732-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120150

**DECRETO Nº 8414 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Marta Barbosa Farias**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0969820-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120151

**DECRETO Nº 8415 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Antônia Cilene Coutinho Printes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120152

**DECRETO Nº 8416 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo

em vista o contido no **Ofício nº 410101.0076.0655.1624/2025 GAB-CGE**,

**RESOLVE:**

Autorizar **Angela Andreza Furtado de Oliveira**, Controladora-Geral do Estado, interina, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar do **45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025**, no período de 08 a 13 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120153

**DECRETO Nº 8417 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 410101.0076.0655.1624/2025 GAB-CGE**,

**RESOLVE:**

Designar **Elizabeth Luriko Sakai Santos**, Controladora Adjunta de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Controlador-Geral do Estado, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 13 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120154

**DECRETO Nº 8418 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330201.0076.2479.0310/2025 GAB - PROCON**,

**RESOLVE:**

Autorizar **Matheus Costa Pinto**, Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Manaus-AM**, a fim de participar do **2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte**, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120155

**DECRETO Nº 8419 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330201.0076.2479.0310/2025 GAB - PROCON**,

**RESOLVE:**

Designar **Manoel Arthur de Freitas Barros**, Assessor Jurídico, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120156

**DECRETO Nº 8420 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no **Processo nº 0015.0631.1913.0002/2025-CHC/CBMAP**, e

**Considerando** a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que, no exercício de suas funções e/ou atividades, realizaram ação destacada e eficaz em prol da comunidade amapaense e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

**Considerando** que a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa”, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

**RESOLVE:**

Conceder a Medalha do Mérito “**Tenente José Alves Pessoa**” às Personalidades Militares e Civis abaixo relacionados, alusiva à promoção de 02 de julho de 2025:

**CAP QOCBM Edson Igreja Bentes**  
**CAP QOSBM Rejane Melo Marques**  
**CAP QOCBM Rithely Gomes Barbosa**  
**CAP QOABM Jossana Carla Pinheiro Mendonça**  
**1º TEN QOABM Marivania Brito Marmalde**  
**SUBTEN QPCBM Dorival Pantoja Brandão**  
**1º SGT QPCBM Helder Farias dos Passos**  
**3º SGT QPCBM Luiz Pereira Santana Júnior**

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120157

**DECRETO Nº 8421 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5705, de 23/07/24 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Nomear **Wane Quezia dos Santos Alves** para exercer

o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Serra do Navio do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120158

**DECRETO Nº 8422 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Denilso Trindade do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120159

**DECRETO Nº 8423 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0084.1294.0002/2025**,

**RESOLVE:**

Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027, ao servidor **Marlon dos Santos de Jesus**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 0085198-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120160

**DECRETO Nº 8424 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0084.1294.0002/2025**,

**RESOLVE:**

Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027, ao servidor **Israel Gonçalves da Graça**, ocupante do

Cargo de Professor, Matrícula nº 0086572-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120161

**DECRETO Nº 8425 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0084.1294.0002/2025**,

**R E S O L V E :**

Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027, à servidora **Márcia Oliveira de Andrade**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 0092880-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120162

**DECRETO Nº 8426 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Exclusão a Bem da Disciplina do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, o SD QPCBM JOSE ANTONIO DOS ANJOS MONTEIRO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Parágrafo único do art. 111 e art. 129 da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá); e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0774.3562.0001/2025 - DRH-APP/CBMAP**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Excluir a Bem da Disciplina do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, o **SD QPCBM José Antonio dos Anjos Monteiro**, com fulcro no art. 111, inciso VI; art. 128, inciso III, da Lei Complementar nº 0084 de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) e Parecer Jurídico nº 346/2025 - PPCM/PGE-AP.

**Art. 2º** A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 120163

**PORTARIA Nº 338/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0097/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento da servidora **FABIANA FIGUEIREDO BELO**, Assessor Técnico - Nível IV/ Assessoria de Suporte de Comunicação ao Governador, Código CDS-4, lotada nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em Agenda Institucional, no período de 14 a 16.09.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,  
em Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 119984

**PORTARIA Nº 339/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0098/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento da servidora **SUELLEN QUARESMA PEREIRA**, Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, Código - CDS-4, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari/AP, com o objetivo de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em cumprimento de Agenda Institucional no referido município, nos dias 12 e 13.09.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,  
em Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 119985

**PORTARIA Nº 340/2025-CASA CIVIL**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0099/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor **PEDRO IVO DA SILVA SANTOS**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para acompanhar a comitiva do Estado do Amapá que participará do Intercâmbio Cultural no Festival de Samba-Enredo da Estação Primeira de Mangueira, na referida cidade, no período de 22 a 29.09.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,  
em Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 120091

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 014/2025**

**CEDENTE:** ESTADO DO AMAPÁ  
**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 (vinte) anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel correspondente a uma área de terra de 100,25 m<sup>2</sup>, localizado na Rod. BR 156, S/N, Comunidade de Itaupal, Tartarugalzinho-AP, dentro dos limites da Gleba Estadual Tartarugalzinho, registrada sob o nº de matrícula 295, em favor do CESSIONÁRIO.

**DA FINALIDADE:** A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no objeto, exclusivamente para escavação de poço artesiano e implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água da Comunidade de Itaupal, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador do Estado do Amapá  
CEDENTE

BRUNO MANOEL REZENDE  
Prefeito do Município de Tartarugalzinho  
CESSIONÁRIO

Protocolo 120164

PUBLICIDADE



**Controladoria Geral****PORTARIA Nº 173/2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Hugo Alexandre de Paiva Alves - Auditor de Controle Interno, José Maurício Coutinho Vianna - Auditor de Controle Interno e Izabel de Lima Melo - Auditora de Controle Interno, para se deslocarem até a cidade de São Paulo/SP, no período de 8 a 13 de novembro de 2025, para participarem do 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA  
Controladora-Geral do Estado interina  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 119979

**PORTARIA Nº 174 /2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e artigos 37, inciso XI, e 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria nº 164 /2025 - CGE/AP**, publicada no Diário Oficial nº 8.493, de 15 de setembro, a qual designou equipe encarregada de realizar Inspeção no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, conforme Ofício nº 060101.0076.0247.1792/2025 CASA-CIVIL - CASA CIVIL.

Publique-se

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA  
Controladora-Geral do Estado interina  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 119980

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 586/2025-PGE.****O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO**

**DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFº Nº 070101.0077.4627.1123/2025 GABINETE DO PGE - - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **3º SGT QPPMC MÁRCIO CORRÊA GOMES**, para responder cumulativamente pelo cargo de **Motorista Oficial**, código: CDS-2, durante a Licença Médica do titular **CB QPPMC MENELEU SALVADOR DA SILVA VALENTE FILHO**, no período de **18 de setembro a 16 de novembro de 2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120003

**PORTARIA Nº 628/2025-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0926.0118/2025 ULCC - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal do **Contrato: Nº 021/2025/ PGE-AP, Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, cujo objeto consiste na **Contratação do(s) serviço(s) de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, e corretiva com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento) e quaisquer outros necessários à execução dos Serviços de 01(um) elevador da marca OTIS instalado e funcionado no Prédio da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE.**

**Titular - DENÍCIO ANTONIO SARMENTO CORREIA** - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

**Suplente - FRANCISCO HALAN TENTES MORAIS** - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120007

**PORTARIA Nº 629/2025-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.5741.0005/2025 PPCM (DIRCEU CHAVES PRATA) - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a Licença Paternidade ao Procurador de Estado **DIRCEU CHAVES PRATA**, no exercício do cargo comissionado de **Procurador-Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios da Saúde**, pelo período de **15 (quinze) dias**, com início em **16 de setembro** e término em **30 de setembro de 2025**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120008

**PORTARIA Nº 630/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 070101.0077.5741.0005/2025 PPCM (DIRCEU CHAVES PRATA) - PGE e o Decreto nº 3502/2025.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação do Procurador de Estado **JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria das Autarquias e Fundações - PAF**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios da Saúde**, no período de **16 a 30 de setembro do corrente ano**, durante a Licença Paternidade do titular **DIRCEU CHAVES PRATA**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120009

**PORTARIA Nº 586/2025-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFº Nº 070101.0077.4627.1123/2025 GABINETE DO PGE - - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **3º SGT QPPMC MÁRCIO CORRÊA GOMES**, para responder cumulativamente pelo cargo de **Motorista Oficial**, código: CDS-2, durante a Licença Médica do titular **CB QPPMC MENELEU SALVADOR DA SILVA VALENTE FILHO**, no período de **18 de setembro a 16 de novembro de 2025**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120011

**PORTARIA Nº 631/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANA SUELI ARAUJO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia **01 a 30 de outubro de 2025**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120013

**PORTARIA Nº 632/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SEC PESCA - ASS/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **AVNER SOUZA E ANDRADE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120014

**PORTARIA Nº 633/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DMTI/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **CARLOS EDUARDO SELHORST**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de outubro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120015

**PORTARIA Nº 634/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0948.0022/2025- PAF - PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **CLEUCIANE PENHA FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 01 a 15 de outubro de 2025.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de novembro de 2025.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120016

**PORTARIA Nº 635/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/ULCC - PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **DANIELLE ARAÚJO DE NAZARÉ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de processo, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 06 a 20 de outubro de 2025**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2026.**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120017

**PORTARIA Nº 636/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **Programação de Férias/2025 - PJUD - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do **Art. 98 da Lei Nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **JIMMY NEGRÃO MACIEL**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe do **NÚCLEO DAS VARAS DO TRABALHO E DA PROCURADORIA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - PJUD**, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 21 de outubro a 19 de novembro de 2025.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120018

**PORTARIA Nº 637/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025-PJUD/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LEANE CARDOSO MIRANDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2025**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 21 de novembro a 05 de dezembro de 2025.**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120019

**PORTARIA Nº 638/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SEFAZ - ASS/ PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LUCIVANIA GONÇALVES DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 06 de outubro a 05 de novembro de 2025.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120020

**PORTARIA Nº 639/2025-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o OF. Nº **070101.0077.2723.0018/2025- PPCM - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LUIZA SAMPAIO DIAS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de outubro de 2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 120021

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato nº 022/2025-PGE**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. - Processo SIGA nº 00021/PGE/2025.

**Contratada: KALLANGO IMP. & EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**CNPJ: 14.676.184/0001-19.** Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (periféricos), destinados a atender às demandas vinculadas à conclusão do projeto de reestruturação do parque tecnológico da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá; **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 18/09/2025 à 18/09/2026. **Valor:** R\$ 59.768,00(cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos oriundos da Fonte: 501, Programa de Trabalho 03.122.0006.2100 e Elemento de Despesa 3390.30.

**Thiago Lima Albuquerque** - Ordenador de Despesas - pela Contratante; **Aline Cristina Martins de Almeida** - pela Contratada.

Data de Assinatura: 18/09/2025.

Protocolo 119857

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Prodóc: nº 0019.0332.0963.0179/2025** - PROTOCOLO/PGE

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024-PGE**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME** - **CNPJ:** 08.641.928/0001-67; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Décima - Das Alterações do Contrato nº 002/2024-PGE/AP, firmado entre as partes em 10 de fevereiro de 2024, conforme: art. 124, da Lei 14.133/2021, **Vigência:** 11/02/2025 a 10/02/2027.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 03.122.0006.2100; Natureza da Despesa: 3390.33; Fonte de Recursos: 500- Fundamento Legal: art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Estimado:** R\$ 40.625,00(quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Signatários: pela Contratante: **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado do Amapá; pela Contratada: **Monica Cristina Nascimento de Moraes**. Data de Assinatura: 18/09/2025.

Protocolo 119858

### EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2025

#### PROCESSO Nº 0019.0143.0963.0014/2025

**PARTES:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e Empresa: A. C. DA S. PINTO-ME.

**OBJETO:** RECONHECER, o dever de indenizar a empresa **A. C. DA S. PINTO-ME**, no CNPJ/MF sob o nº. 27.279.291/0001-55, no valor de **R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)**, pelo fornecimento dos itens constantes na Nota Fiscal nº 002.415, conforme Contrato nº 015/2022-PGE/AP, Parecer Técnico nº: 005/2025-ACI/PGE, documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Procuradpria-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 119893

### EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2025

#### PROCESSO Nº 0019.0143.0963.0016/2025

**PARTES:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e Empresa, MASTER COM. E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:** RECONHECER, o dever de indenizar a empresa **MASTER COM. E SERVICOS LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº. 21.353.497/0001-00, no valor de **R\$ 7.804,56 (Sete mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinquenta e seis centavos)**, pelo fornecimento dos itens constantes na Nota Fiscal nº 234, Parecer Técnico nº 007/2025-ACI/PGE, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Procuradpria-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 119896

### EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2025

#### PROCESSO Nº 0019.0143.0963.0017/2025

**PARTES:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e Empresa, MASTER COM. E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:** RECONHECER, o dever de indenizar a empresa **MASTER COM. E SERVICOS LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº. 21.353.497/0001-00, no valor de **R\$7.809,48 (Sete mil e oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**, pelo fornecimento dos itens constantes na Nota Fiscal nº 235, Parecer Técnico nº 008/2025-ACI/PGE, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Procuradpria-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 119899

### EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2025

**PROCESSO Nº 0019.0143.0963.0018/2025**

**PARTES:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e Empresa, MASTER COM. E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:** RECONHECER, o dever de indenizar a empresa **MASTER COM. E SERVICOS LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº. 21.353.497/0001-00, no valor de **R\$ 10.826,40 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, pelo fornecimento dos itens constantes na Nota Fiscal nº 236, conforme Contrato nº 014/2022-PGE/AP, Parecer Técnico nº 006/2025-ACI/PGE, documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Procuradpria-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 119902

### EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 007/2025

**PROCESSO Nº 0019.0143.0963.0019/2025**

**PARTES:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e Empresa, G. R. LOBATO - ME.

**OBJETO:** RECONHECER, o dever de indenizar a empresa **G. R. LOBATO - ME**, no CNPJ/MF sob o nº. 21.353.497/0001-00, no valor de **R\$ 2.763,68 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, pelo fornecimento dos itens constantes na Nota Fiscal nº 660, Parecer Técnico nº 009/2025-ACI/PGE, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Procuradpria-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 119904

## Polícia Militar

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº  
016/2019-PMAP**

Adesão a ARP nº 214/2018-CCL/MA e Processo nº 340101.2024.0002-DOF/PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ (MF) 06.023.862/0001-16. Contratada: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) nº 02.743.288/0001-10. Objeto: Serviço de Locação de veículos Automotores, categorias diversas,

caracterizados e descaracterizados (sem motorista e sem combustível), para atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá. Valor reajustado para se manter o equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE de 5,225220% , sobre o valor do contrato que passa a ser no valor mensal de R\$ 95.595,50 e anual de R\$ 1.147.146,00, a contar de 16 de agosto de 2025. Dotação Orçamentária e preço: UG: 34.01.01- PMAP, Programa de Trabalho: 1.06.181.0046. 2282 - Operacionalização da Polícia Militar do Amapá, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: 14/10/2024 a 14/10/2025.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL QOPMC  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 119859

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 - PMAP

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021-PMAP.** Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratada: **REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.750.559/0001-67. Objeto: alteração das Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e do Preço, e Cláusula Décima Sétima - Do Prazo e da Vigência firmado entre as partes em 31 de agosto de 2021. Prestação de Serviço de BUFFET, de forma contínua, a fim de atender as necessidades da PMAP. Processo SIGA nº 00023/PGE/2019 e Processo Prodac nº 0003.0243.0230.0003/2025-DA/DCC. Dotação orçamentária: UG: 34.01.01- PMAP, P.T: 1.06.122.0006.2277, N.D: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Notas de Empenho Nota de Empenho nº 2025NE00005, de 16/01/25 no valor de R\$ 17.269,50 (Dezessete mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Nota Empenho de reforço nº 2025NE00498, de 04/04/25 no valor de R\$ 34.539,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais), Nota Empenho de reforço nº 2025NE00667, de 07/05/25 no valor de R\$ 17.269,50 (Dezessete mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e Nota Empenho de reforço nº 2025NE00917, de 07/05/25 no valor de R\$ 17.269,50 (Dezessete mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Valor Total anual R\$ 218.238,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e trinta e oito reais) que será pago de acordo com a prestação do serviço. Vigência: De 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL QOPMC  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 119864

## Polícia Civil

**PORTARIA N.º 363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025,  
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0114/2025 - DAA/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores: **THALES STANYS COELHO SCHNEIDER**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 9889515; e **AGAPITO DA SILVA MARTINS**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 9888926, que se deslocaram de Macapá até Laranjal do Jarí, no período de 22 a 24.08.2025, conforme ordem de missão n.º 005/2025-CORE.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 119946

**PORTARIA N.º 364, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0829.2320.0030/2025 - DAA/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores: **NÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Oficial de Polícia, Matrícula n.º 9673911; e **GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 9789685, que se deslocarão de Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 21.09.2025 a 04.10.2025, para participação no X Curso Avançado de Investigação de Fraudes Bancárias Eletrônicas, conforme ordem de missão n.º 054/2025-DGPC.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **13 (treze) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 119947

**PORTARIA N.º 365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0829.2320.0025/2025 - DAA/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673865, que se deslocou da sede de suas atividades em Macapá/AP até Goiânia/GO, no período de **24.08.2025 a 20.09.2025**, conforme Ordem de Missão n.º 041/2025 - GAB/DGPC e Plano de Viagem n.º 041/2025 - GAB/DGPC.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autoriza-se o pagamento de mais **06 (seis) diárias integrais** ao servidor, complementando a concedida na portaria n.º 298/25 de 13.08.2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 119949

**PORTARIA N.º 366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0116/2025 - DAA/DGPC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor: **THIAGO DINIZ MIRANDA**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 9694951 que se deslocou Laranjal do Jarí até Macapá, no período de 11 a 20.09.2025, conforme ordem de missão n.º 052/2025-GAB/DGPC.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de

29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **09 (nove) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 119950

**PORTARIA N.º 367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025,  
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Documento Externo n.º 350101.0068.2319.1570/2025 - PROTOCOLO/DGPC**,

**R E S O L V E:**

**REMOVER, A PEDIDO**, sem direito a ajuda de custo, o servidor **PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9878718, o município de Laranjal do Jari/AP, ao município de Cutias/AP, a contar de 19.09.2025.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 120024

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
0043.1405.5431.0001/2025 -CPAR/DGPC.**

**RESUMO:** Aplicação de sanção administrativa de multa compensatória e suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de 1(um) ano de vigência, a contar do esgotamento do prazo recursal.

Falta: Inexecução Ata de Registro de Preço.

**EMPRESA SANCIONADA:** G. R. LOBATO - CNPJ Nº 31.734.960/0001-09.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira  
Delegado Geral de Polícia Civil  
Decreto n. 2132/2025

Protocolo 120001

**Polícia Científica**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
POLÍCIA CIENTÍFICA**

**PORTARIA Nº 189/2025/PCA**

O **DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício n.º 370101.0077.0569.0126/2025-CORREGEDORIA/PCA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º- PRORROGAR** por mais 30 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa da portaria n.º 244/2024-PCA pelo período de: 03/09/2025 à 02/10/2025, para conclusão dos trabalhos da referida comissão nesta Polícia Científica.

**ART.2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA  
Diretor Geral da Policia Científica

Protocolo 119953

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
POLÍCIA CIENTÍFICA**

**PORTARIA Nº 190/2025/PCA**

O **DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o ofício n.º 370101.0077.0569.0128/2025-CORREGEDORIA/PCA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º- PRORROGAR** por mais 30 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa da portaria n.º 241/2024-PCA a contar de 12 de setembro à 11 de outubro de 2025, nos termos do art. 152 e 145, parágrafo único da Lei 8.112/90, parágrafo único da Lei 0066/93, para conclusão de seus trabalhos da referida comissão nesta Polícia científica.

**ART.2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA  
Diretor Geral da Policia Científica

Protocolo 119954

**Representação do Amapá em Brasília****PORTARIA N. 92, 19 de setembro de 2025**

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor, **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, matrícula n. 0978970-7-01,

ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Relações Institucionais da SEAB para participar do 35º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Goiás (GO), no período de 09 a 10 de setembro de 2025, no Centro de Convenções Oscar Niemeyer (GO-020 - Chácara Alto da Glória, Goiânia/GO), conforme Ofício N. 080101.0077.2264.0179/2025- GABSEC-SEAB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB  
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 119959

PUBLICIDADE

# Setembro Amarelo



**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 2189/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3469/2025**;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1611/2025 - SEAD, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.452, de 17 de julho de 2025, que colocou o servidor **Peter Bourguignon Santos** à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá - CASA CIVIL.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 120059

**PORTARIA Nº 2190/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0212/2025**,

**CONSIDERANDO** a Portaria CEEXT/SRT/MG nº 7.362, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Lotar a servidora **Mary de Fátima Guedes Dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 2040783, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 120060

**PORTARIA Nº 2191/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.6490/2025**,

**RESOLVE:**

Lotar o servidor **Antônio Cirilo Fernandes Borges**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 1013227, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 120061

**PORTARIA Nº 2192/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0197/2025**,

**CONSIDERANDO** a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.365, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Lotar o servidor **Adenor Monteiro de Souza**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3493868, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 120062

**PORTARIA Nº 2193/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0174/2025**,

**CONSIDERANDO** a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.365, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Lotar o servidor **Antonio de Lisboa Costa da Penha**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3490483, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,  
de 05 de junho de 2024

Protocolo 120063

**PORTARIA Nº 2194/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

**Considerando o Contrato nº 001/2025-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **AGNES AG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ (MF) nº 48.270.172/0001-01, cujo objeto é a Contratação de serviços de natureza continuada para fornecimento de sistemas e suporte especializado em gestão tecnológica do eSocial, soluções na operacionalização, monitoramento e auditoria dos dados enviados para base de dados do eSocial, através de sistemas e consultores especialistas, incluindo os serviços de sincronização de dados de todos os sistemas correlatos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), e ventos de folha de pagamento e SST (Saúde e Segurança do Trabalho), para identificação e correção de inconsistências, e otimização dos processos de gestão de recursos humanos, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, treinamento, suporte e hospedagem dos dados.

**Considerando** o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Raduan Nery Siqueira da Costa	0966883-7-01
Gestor Suplente	Gilcelenny Carvalho Costa	0998872-6-01
Fiscal	Jailson Nunes Mendes	0998927-7-01
Fiscal Suplente	Diego Tardelly de Souza Braga	0980081-6-01

**Art.2º**- Cessar os efeitos da portaria nº 0922/2025 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.400 de 30 de abril de 2025.

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,  
de 05 de junho de 2024

Protocolo 120065

**PORTARIA Nº 2195/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3762/2025**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Larissy dos Santos Nascimento Maciel**, ocupante do cargo de Gerente Intermediário do "Projeto Conviver"/SEHAB, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral do "Projeto Conviver"/SEHAB, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Tássio Barbosa dos Santos**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **05/09/2025 a 19/09/2025**.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,  
de 05 de junho de 2024

Protocolo 120067

**PORTARIA Nº 2196/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3138/2025**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Leticia Brasil Ribeiro**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Ouvidoria/CGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Coordenadoria de Ouvidoria/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Audean Ferreira Campelo**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,  
de 05 de junho de 2024

Protocolo 120070

## PORTARIA Nº 2197/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0277.0003/2025**, resolve;

## REMOVER:

**Servidor:** Jorge Vagner Morais Monteles  
**Cargo:** Auxiliar de Artífice  
**SIAPE:** 3376100  
**Quadro:** Federal  
**Da:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA  
**Para:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
 Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,  
 de 05 de junho de 2024

Protocolo 120072

## PORTARIA Nº 2198/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Documento nº 130101.0077.0280.0068/2025**,

## RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Shirlene Ferreira Valente**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível II - Planejamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional-SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Carina Bianca de Souza Bastos**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **16/09/2025 a 30/09/2025**.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
 Secretária de Estado da Administração  
 Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 120074

## PORTARIA Nº 2199/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3870/2025**,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1996/2025 - SEAD, de 01 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.483, de 01 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "Professor".

**LEIA-SE:** "Agente Administrativo".

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
 Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,  
 de 05 de junho de 2024

Protocolo 120075

## PORTARIA Nº 2200/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6012004-32.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18844892/2025-TUCUJURIDOC**

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109993-0	REGINA DA SILVA VASCONCELOS	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025  
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 120077



## PORTARIA Nº 2201/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112060-3	LEIA ANJOS DE SENA NUNES	2ª/II	2ª/III	05/08/2025
2	0112096-4	MÁRCIA CRISTINA DE JESUS LIMA ANDRADE	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
3	0112654-7	RODRIGO VIEGAS BARROSO	2ª/II	2ª/III	16/08/2025

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0118110-6	MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0098285-7	CINTHIA OLIVEIRA CUNHA DE ANDRADE	3ª/VI	2ª/I	28/08/2025

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0062629-5	KLIGER FABIANO COSTA CAMPOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
7	0062516-7	MARINA SIMEY DO CARMO DE SOUSA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
8	0062559-0	RENE SANCHES DE ARRUDA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0090120-2	ELENA REIS DUARTE	2ª/VI	1ª/I	26/03/2025
10	0089827-9	GEDEAO FERREIRA MACIEL	2ª/IV	2ª/VI	20/03/2025
11	0089686-1	LIDIANE OLIVEIRA DO CARMO	2ª/VI	1ª/I	22/03/2025

Cargo: BIOMEDICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0118047-9	IVINA GESELLE LIMA LOPES	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
13	0118043-6	ROBSON CARVALHO BARBOSA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0112140-5	CARLOS CARDOSO JUNIOR	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
15	0110062-9	DAVID DIAS	3ª/III	3ª/IV	18/09/2020
			3ª/IV	3ª/V	18/09/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/09/2020
			3ª/VI	2ª/I	11/01/2022
			2ª/I	2ª/II	11/07/2023
			2ª/II	2ª/III	11/01/2025
16	0112085-9	EDELSON PANTOJA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
17	0109913-2	ELDER FONSECA CARDOSO	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
18	0112669-5	JOSE PACIFICO DE ARAUJO FILHO	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
19	0109796-2	NILSON JUNIOR GIEHL	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
20	0109515-3	RILDO BRITO PAIXAO	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

21	0110202-8	ZOZIMAR UCHOA DA SILVA JUNIOR	2ª/I	2ª/II	11/09/2023
			2ª/II	2ª/III	11/03/2025

**Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0118090-8	ADELANO ALFAIA LAGERDA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
23	0118233-1	AGVANIO SANTOS DA SILVA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
24	0118482-2	ANTONIO MARCIO SILVA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
25	0118241-2	EDIMAR PIRES DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
26	0118236-6	EDNILSON SILVA CARDOSO	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
27	0118245-5	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA FILHO	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
28	0118093-2	IVANHOE PELAES BRAGA	3ª/VI	2ª/I	23/01/2024
			2ª/I	2ª/II	23/07/2025
29	0118246-3	JAMESON PERNA ALHO	3ª/III	3ª/IV	18/09/2020
			3ª/IV	3ª/V	23/01/2021
			3ª/V	3ª/VI	23/07/2022
			3ª/VI	2ª/I	23/01/2024
			2ª/I	2ª/II	23/07/2025
30	0118092-4	JHONNY DE SOUZA FRANCA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
31	0118229-3	MARCIO DOS SANTOS DA COSTA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
32	0118089-4	MARCIO GOMES DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
33	0118231-5	NEMOEL KESLLEY DIAS PINHEIRO	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
34	0118490-3	PAULO JOSE BORGES DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	20/08/2025
35	0118085-1	REINALDO MORAES DA SILVA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
36	0118084-3	RONIE DARLAN GARCIA SILVA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
37	0118488-1	WELLINGTON DO NASCIMENTO BARROS	3ª/III	3ª/IV	18/09/2020
			3ª/IV	3ª/V	25/02/2021
			3ª/V	3ª/VI	25/08/2022
			3ª/VI	2ª/I	25/02/2024
			2ª/I	2ª/II	25/08/2025

**Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2016**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

38	0962468-6	MARCIO ROGERIO DA SILVA SANTOS	3ª/VI	2ª/I	18/04/2025
----	-----------	--------------------------------	-------	------	------------

**Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2021**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0971521-5	DARLAN CORREA BARBOSA	3ª/III	3ª/IV	15/08/2025

**Cargo: ENFERMEIRO - 2002**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0062529-9	EDIANE DE ANDRADE FERREIRA	2ª/IV	2ª/V	18/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	18/09/2020
			2ª/VI	1ª/I	18/09/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
41	0062414-4	VENCELAU JACKSON DA CONCEICAO PANTOJA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

**Cargo: ENFERMEIRO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0083894-2	DAMARES MARIA DA SILVA SAMPAIO	1ª/I	1ª/II	01/03/2025
43	0084430-6	DANIELLE LENIZ DE SOUZA PEREIRA	1ª/I	1ª/II	24/05/2025
44	0084441-1	ROSANGELA FRANCA DE SARGES	1ª/I	1ª/II	24/05/2025

**Cargo: ENFERMEIRO - 2006**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0084851-4	ANDREA DA LUZ BEZERRA DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	17/07/2025
46	0088711-0	ELEN DIENE GAMA DIAS	2ª/VI	1ª/I	09/08/2024

**Cargo: ENFERMEIRO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0112677-6	ANALU CARVALHO DE LAVOR	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
48	0114341-7	DARIANE MARIA FERNANDES	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
49	0109321-5	EDILENE NOGUEIRA SOUZA DA COSTA	2ª/I	2ª/II	09/07/2023

			2ª/II	2ª/III	09/01/2025
50	0110376-8	EDLI DE ARAUJO PINHEIRO LEITE	2ª/II	2ª/III	02/03/2025
51	0112061-1	ELOIZIER MARIO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
52	0114508-8	IVANILDA COSTA DA SILVA MIRANDA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
53	0109011-9	KETLEN DE SENA SILVA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
54	0112134-0	PATRICIA KARENINA COSTA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
55	0109394-0	PATRICK DIONE DA SILVA FORTUNATO	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
56	0108947-1	ROBIRENE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	02/07/2023
			2ª/II	2ª/III	02/01/2025
57	0108878-5	THIARA BENTES RIVERA PALHA	2ª/II	2ª/III	02/01/2025

**Cargo: ENFERMEIRO - 2014**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0114513-4	ADELSON JUNHO SANTOS CARVALHO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	22/07/2024
59	0114243-7	LUANE EVELYN DA SILVA CASTRO	3ª/V	3ª/VI	20/07/2021
			3ª/VI	2ª/I	20/01/2023
			2ª/I	2ª/II	20/07/2024

**Cargo: ENFERMEIRO - 2016**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0034371-4	ANA DOLORES FRANCO DO VALE SALDANHA	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
61	0963451-7	BRUNO FERREIRA DA GAMA	3ª/VI	2ª/I	13/07/2025
62	0963545-9	GISELE ARAUJO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
63	0089220-3	JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	24/08/2025
64	0963549-1	LUIZ PAULO DE SOUZA VIANA	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
65	0112646-6	PATRICIA DAS GRACAS DOS REIS CUNHA	3ª/VI	2ª/I	11/04/2025
66	0110084-0	SUELEN CRISTINA DA SILVA FLEXA	3ª/V	3ª/VI	28/09/2023
			3ª/VI	2ª/I	28/03/2025
67	0109299-5	VALDEMAR FRANKLIN DA SILVA JUNIOR	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
68	0962467-8	VANESSA SILVA DE MELO ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	28/03/2025

**Cargo: ENFERMEIRO - 2018**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

69	0100398-4	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/IV	10/07/2024
----	-----------	-------------------------------------	-------	-------	------------

**Cargo: ENFERMEIRO - 2021**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0971406-5	PATRICIA AURISTELLA NOBRE DE SOUZA SILVA	3ª/III	3ª/IV	22/07/2025

**Cargo: FARMACEUTICO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0084438-1	SANDRA ELIANE MAIA PALHA	1ª/I	1ª/II	24/05/2025

**Cargo: FARMACEUTICO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0112118-9	MARGARETE DO SOCORRO MENDONCA GOMES	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
73	0112122-7	PAULO SERGIO RABELO DE SOUZA FILHO	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
74	0109048-8	VANISCLEY HENICKA	2ª/II	2ª/III	03/01/2025

**Cargo: FARMACEUTICO - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0118332-0	ARACY BRUNO ALVES BENTES DE SA	2ª/I	2ª/II	13/08/2025
76	0117960-8	CARLOS ANDRE OEIRAS SENA	3ª/VI	2ª/I	22/01/2024
			2ª/I	2ª/II	22/07/2025
77	0117956-0	CAROLINA INOUE BISPO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
78	0117961-6	CECILIA RIBEIRO AFONSO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
79	0118663-9	CINTIA MARIA DAS MERCES ABDON	2ª/I	2ª/II	22/08/2025
80	0118331-1	CLEIA TEREZA LAMARAO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
81	0117958-6	DANIELA MONTEIRO KAWAKAMI	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
82	0117967-5	DANIS FARIAS DA PASCOA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
83	0118227-7	ELDONOR CUNHA ALVES JUNIOR	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
84	0117954-3	ELIAS DE DEUS DA NATIVIDADE	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
85	0117959-4	LARISSA MACEDO DE LIMA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
86	0117968-3	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE CASTRO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
87	0117964-0	MONICA LOUREIRO MACIEL	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
88	0117966-7	RODRIGO SOUZA NOBRE	3ª/VI	2ª/I	22/01/2024

			2ª/I	2ª/II	22/07/2025
89	0118252-8	RONALDO MENDES LIMA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
90	0117953-5	SILVIA OLIVEIRA DE SOUZA MARCON	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
91	0117962-4	TIAGO MARIOTTI	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
92	0117963-2	VANESSA DA SILVEIRA FARIAS	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

**Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
93	0086803-5	IGOR NERY CAVALCANTE	2ª/VI	1ª/I	24/04/2024

**Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0118006-1	SILVIA ELINE ALFAIA LIMA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
95	0117998-5	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

**Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2014**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
96	0113411-6	MARIANE ARAUJO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	07/07/2024

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2002**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
97	0062493-4	DENISE DE CARVALHO GODINHO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
98	0062326-1	RAQUEL TAUMATURGO DIAS DE BRITO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
99	0089861-9	ANA SUELY PEDREIRA DE ALBUQUERQUE E CUNHA	2ª/VI	1ª/I	22/03/2025
100	0089927-5	ELIZANGELA FREITAS DOS SANTOS MORAES	2ª/V	2ª/VI	20/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	20/03/2025

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
101	0108921-8	ALICE ELAINE BARBALHO DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	03/01/2025

102	0108937-4	BARBARA JOYCE PALHETA ORELLANA DE AGUIAR	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025
103	0109012-7	BENEDITA ROCHA DE SA	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
104	0108908-0	DIEGO LIMA DAS NEVES	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
105	0112116-2	LIANDRA SUCUPIRA ASSUNCAO	2ª/II	2ª/III	24/07/2025

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
106	0117969-1	ANDREA PATRICIA DE FREITAS BARCESSAT	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2016**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
107	0095631-7	FABIANE DA SILVA COSTA	3ª/VI	2ª/I	23/08/2025
108	0086800-0	KELEN DE CASSIA SOUZA TAVARES	3ª/V	3ª/VI	12/02/2024
			3ª/VI	2ª/I	12/08/2025

**Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
109	0112089-1	RAFAELA SANTOS FERREIRA	2ª/II	2ª/III	24/07/2025

**Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
110	0118109-2	LINDA MARY NASSER RAMOS	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

**Cargo: MEDICO - 2002**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0062390-3	ADRIANO VERISSIMO DA SILVA BARROS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
112	0062348-2	MAIRA TIYOMI SACATA TONGU NAZIMA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
113	0062352-0	MONICA REGINA CARVALHO MACÊDO DE CARVALHO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

**Cargo: MEDICO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

114	0070921-2	ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
			1ª/I	1ª/II	25/10/2024
115	0066756-0	ANA GISELLE PONTES CAMPOS	1ª/I	1ª/II	28/09/2024
116	0084041-6	HELENO MARTINS GONCALVES	2ª/VI	1ª/I	23/09/2023
117	0083469-6	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	1ª/I	1ª/II	28/12/2024
118	0070889-5	MARIA HELOISA ALVES DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	18/09/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/09/2020
			3ª/VI	2ª/I	18/09/2020
			2ª/I	2ª/II	18/09/2020
			2ª/II	2ª/III	18/09/2020
			2ª/III	2ª/IV	18/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	18/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	25/10/2021
			2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
			1ª/I	1ª/II	25/10/2024
119	0070880-1	PATRICIA VALIATI DA ROCHA	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
			1ª/I	1ª/II	25/10/2024
120	0070942-5	ROSALIA MARIA GOMES DE FREITAS	1ª/I	1ª/II	25/10/2024

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0084852-2	ANA KARLA AZEVEDO DINIZ PEREIRA	1ª/I	1ª/II	28/07/2025
122	0084863-8	DARCILENE LOBATO CARDOSO GUEDES	1ª/I	1ª/II	28/07/2025
123	0084848-4	NALISSON MARQUES PEREIRA	2ª/V	2ª/VI	28/07/2022
			2ª/VI	1ª/I	28/01/2024
			1ª/I	1ª/II	28/07/2025
124	0084856-5	THIAGO LEAL LIMA	1ª/I	1ª/II	31/07/2025

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
125	0108964-1	ANDRE TADEU GUIMARAES MEDEIROS	2ª/II	2ª/III	26/12/2024
126	0109099-2	BENEDITO DIAS DE CARVALHO	3ª/VI	2ª/I	26/12/2021
			2ª/I	2ª/II	26/06/2023
			2ª/II	2ª/III	26/12/2024

127	0109397-5	BRENDA FREIRE FERREIRA DE ANDRADE	2ª/II	2ª/III	26/12/2024
128	0108960-9	MARCIA LOUREIRO MACIEL	3ª/III	3ª/IV	18/09/2020
			3ª/IV	3ª/V	18/09/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/09/2020
			3ª/VI	2ª/I	27/12/2021
			2ª/I	2ª/II	27/06/2023
			2ª/II	2ª/III	27/12/2024

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
129	0112643-1	DANIEL MOREIRA SILVEIRA	2ª/II	2ª/III	16/08/2025
130	0110188-9	DANIELA VIEIRA FURTADO MEDEIROS	2ª/II	2ª/III	14/02/2025
131	0112670-9	JOYCE OLIVEIRA DE LIMA	2ª/II	2ª/III	15/08/2025
132	0109088-7	MARIA MEIRE BARBOSA PRAZERES	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
133	0110209-5	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	2ª/I	2ª/II	06/09/2023
			2ª/II	2ª/III	06/03/2025

Cargo: MEDICO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0095643-0	PAULO DE NOVOA CARDOSO	3ª/III	3ª/IV	31/01/2025

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
135	0061775-0	CARLOS NAPOLEAO DA ROSA GARCIA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: NUTRICIONISTA - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
136	0084625-2	LUCINEIDE TAVARES DA SILVA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
137	0089767-1	PRISCILA KZAM MARTINS NERI	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013					
-----------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0108863-7	CIDALINA FONSECA DE FIGUEIREDO CAMBRAIA	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025
139	0112649-0	MONICA CRISTINA MENDES MARQUES	2ª/II	2ª/III	14/08/2025

**Cargo: NUTRICIONISTA - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
140	0123295-9	MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA	3ª/VI	2ª/I	27/08/2024

**Cargo: NUTRICIONISTA - 2017**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
141	0966021-6	ADRIANE CAXIAS DOS REIS	3ª/IV	3ª/VI	30/04/2025

**Cargo: ODONTOLOGO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
142	0083418-1	MOIZES PEREIRA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	20/05/2023
			1ª/I	1ª/II	20/11/2024

**Cargo: ODONTOLOGO - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
143	0090513-5	TEREZA REGINA PERES VAZ	2ª/VI	1ª/I	18/05/2025

**Cargo: ODONTOLOGO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
144	0112077-8	ANDRE MELO REMOR	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
145	0112090-5	CLAUDIO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO	2ª/I	2ª/II	24/01/2024
			2ª/II	2ª/III	24/07/2025
146	0112078-6	EVANDRO SANTOS JUAREZ JUNIOR	2ª/I	2ª/II	01/02/2024
			2ª/II	2ª/III	01/08/2025

**Cargo: ODONTOLOGO - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
147	0118103-3	CARLOS EDUARDO SILVA DA COSTA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

148	0117978-0	FABIOLA DE MAGALHAES PAULA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
-----	-----------	----------------------------	------	-------	------------

**Cargo: PSICOLOGO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
149	0109451-3	ALLINE MAYRA DA SILVA SILVA	2ª/II	2ª/III	29/01/2025
150	0108912-9	ANTONIO FABIO MONTE BRITO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025

**Cargo: RADIO OPERADOR DE CENTRAL DE REGULACAO MEDICA - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
151	0112661-0	ADEILDO PIMENTEL DA COSTA SOUSA	2ª/II	2ª/III	24/07/2025

**Cargo: RADIO OPERADOR DE CENTRAL DE REGULACAO MEDICA - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
152	0118226-9	ELIAS DA SILVA COELHO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

**Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
153	0089653-5	DANIELLE DINIZ NETO RAMOS	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
154	0089873-2	REGINALDO SOUSA DE ALMEIDA	2ª/VI	1ª/I	22/03/2025

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
155	0083938-8	ANA ROMULA MEDINA DE SOUZA DE CARVALHO	1ª/I	1ª/II	01/03/2025
156	0070750-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA	1ª/I	1ª/II	21/09/2024

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
157	0110035-1	CARMEM LUCIA DA GLORIA DE DEUS	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
158	0112121-9	DIRCILEA DE LARANJEIRA DE FIGUEIREDO	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
159	0112119-7	ELIDA DA SILVA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
160	0109991-4	ERNESTINE CAROLINE SILVA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	11/01/2025
161	0109627-3	RUAN SANTOS DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
162	0118121-1	AMANDA APARECIDA CORREIA DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
163	0118130-0	ANDREIA DE SOUZA COSTA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
164	0118170-0	CELIA MARIA BARATA CASTRO	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
165	0118114-9	FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
166	0118096-7	GILMARA DE OLIVEIRA BASTOS	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
167	0118115-7	GIOVAN FIGUEIREDO BENTES	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
168	0118333-8	JANFREN CARVALHO DE LIMA	3ª/VI	2ª/I	23/01/2024
			2ª/I	2ª/II	23/07/2025
169	0118123-8	JANIO DA COSTA MARAMALDE	2ª/I	2ª/II	23/07/2025
170	0118125-4	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	2ª/I	2ª/II	23/07/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
171	0063176-0	ANDRE CORDEIRO BARROS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
172	0063126-4	ANDREIA TIARA DOS ANJOS MONTEIRO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
173	0063246-5	CLEIDE MARIA BATISTA SOUZA LIMA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
174	0063197-3	EDILENE NOGUEIRA SOUZA DA COSTA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
175	0062714-3	EDINALVA PATRICIA SANTOS DE SOUZA CORDEI	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
176	0063248-1	ELINALDA CARDOSO DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
177	0063214-7	ENIA MARIA DE OLIVEIRA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
178	0063198-1	EUDICEIA GONCALVES GOMES FERNANDES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
179	0063111-6	FRANCISDALVA COUTINHO PIRES	2ª/V	2ª/VI	18/09/2020
			2ª/VI	1ª/I	18/09/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
180	0063020-9	JOSELI DA SILVA MONTEIRO	2ª/IV	2ª/V	18/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	18/09/2020
			2ª/VI	1ª/I	18/09/2020

			1ª/I	1ª/II	18/09/2020
			1ª/II	1ª/III	01/10/2021
			1ª/III	1ª/IV	01/04/2023
181	0062882-4	MARCUS VINICIUS MELO AMORAS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
182	0063063-2	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
183	0062958-8	PAULO SERGIO MONTEIRO DA COSTA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
184	0070953-0	JAIRO MORAES SARAIVA	1ª/I	1ª/II	25/10/2024
185	0083832-2	JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	01/03/2025
186	0083415-7	JOSERVAN BARBOSA BRITO	1ª/I	1ª/II	30/11/2024
187	0083761-0	MARINEI FARIAS AVELAR	2ª/V	2ª/VI	28/12/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/06/2023
			1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
188	0084857-3	ERICA LUCIA ANDRADE FERNANDES	1ª/I	1ª/II	18/07/2025
189	0085090-0	LUANA CRISTINA COSTA PINHEIRO	2ª/VI	1ª/I	27/03/2024
190	0086782-9	ROSEMIR FRANCA CORDOVID	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
191	0089919-4	CLAUDIAN GOMES BASTOS	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
192	0089850-3	CLEUVANDIRA ALMEIDA FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	20/03/2025
193	0090126-1	JEAN PAULA DA SILVA VIEIRA	2ª/VI	1ª/I	28/03/2025
194	0089858-9	MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO SOUZA	2ª/VI	1ª/I	21/03/2025
195	0089881-3	MARIA DE FATIMA FERREIRA PENA	2ª/VI	1ª/I	26/03/2025
196	0090511-9	MARIA DE MELO COSTA	2ª/VI	1ª/I	10/04/2025

197	0089864-3	MARIA DO SOCORRO COSTA	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	21/03/2025
198	0089670-5	MARIA ELMA SANTOS DA COSTA	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
199	0090518-6	MERIAM DANTAS FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	10/05/2025
200	0089689-6	NILTON ANTONIO CORREA JUNIOR	2ª/IV	2ª/V	23/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	23/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
201	0089645-4	ODAIR LOPES	2ª/V	2ª/VI	22/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	22/03/2025
202	0089705-1	PAULO ROGER DA SILVA FEITOSA	2ª/VI	1ª/I	23/03/2025
203	0089732-9	ROSELY OLIVEIRA SANTOS	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	21/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
204	0109456-4	ADENILDA LOPES OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
205	0112070-0	ALEIXO REIS DE BRITO	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
206	0113685-2	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
207	0110027-0	ALINE LAIS ATAIDE CAVALCANTE ARANHA	3ª/VI	2ª/I	07/07/2023
			2ª/I	2ª/II	07/01/2025
208	0114324-7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BALIEIRO	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
209	0112074-3	CHIRLEI FERREIRA SARGES	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
210	0118756-2	CLEYDSON SOUSA DO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
			2ª/II	2ª/III	07/01/2025
211	0110051-3	DANIEL DA NATIVIDADE FREITAS	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
212	0112873-6	DANIEL DA SILVA MALCHER	2ª/I	2ª/II	19/02/2024
			2ª/II	2ª/III	19/08/2025
213	0109907-8	DEUZIANE BRAGA DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
214	0114422-7	DIRCE CRUZ DA CONCEICAO	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
215	0112777-2	EDER CARLOS RODRIGUES BRITO	3ª/VI	2ª/I	24/07/2022
			2ª/I	2ª/II	24/01/2024
			2ª/II	2ª/III	24/07/2025
216	0109890-0	EDER JOFRE CORREA CASTILHO	2ª/II	2ª/III	08/01/2025

217	0112672-5	ELESSANDRA DA SILVA LAZAME	2ª/II	2ª/III	23/08/2025
218	0112673-3	ELIGIANE SOARES NETO	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
219	0109501-3	ELIZAFRAN FERREIRA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
220	0109792-0	EVA SILVA DA COSTA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
221	0114278-0	FRANCISCA LUCIENE SANTOS DAS NEVES	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
			2ª/I	2ª/II	17/06/2024
222	0112106-5	JUCILENE BEZERRA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	01/08/2025
223	0114493-6	LUIZA APARECIDA NASCIMENTO PARENTE	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
224	0109289-8	MARIA ANTONIA ALMEIDA MIRANDA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
225	0109605-2	MARIA DE JESUS ALEIXO DE SOUSA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
226	0113291-1	MARIA HOSANA COSTA MARQUES	3ª/VI	2ª/I	18/12/2022
			2ª/I	2ª/II	18/06/2024
227	0109596-0	MARIA NUBIA SANTOS DO NASCIMENTO	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
228	0112126-0	MARILENE SILVA E SILVA	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
229	0112133-2	NIDIANE CORREA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
230	0112117-0	NILZA CAVALCANTE RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
231	0112067-0	PATRICIA KARENINA COSTA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
232	0111793-9	PAULA CRISTIANE SILVA DO CARMO LEITE	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025
233	0113512-0	PAULO ROGER DA SILVA FEITOSA	3ª/V	3ª/VI	18/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	18/12/2022
			2ª/I	2ª/II	18/06/2024
234	0109881-0	RENE SANCHES DE ARRUDA	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
			2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025
235	0112080-8	SAMILLE ALVES DE MATOS	2ª/II	2ª/III	24/07/2025
236	0114183-0	SARA MELISSA DE SOUZA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	18/12/2022
			2ª/I	2ª/II	18/06/2024
237	0113602-0	SILVANY NEGREIROS DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
238	0109934-5	SUELENE COELHO MACIEL	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
239	0113521-0	TAMARA CONCEICAO MACIEL	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
240	0110003-3	VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA	2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
241	0963557-2	ADRIANA MACIEL LEAL	3ª/VI	2ª/I	08/08/2025
242	0963538-6	CAMILA GARCIA MACHADO	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
243	0963540-8	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
244	0963542-4	DAISE LUCI DO MONTE COSTA	3ª/VI	2ª/I	11/08/2025
245	0963550-5	ELZARINA RAMOS PINHEIRO	3ª/VI	2ª/I	16/08/2025
246	0963585-8	LANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	3ª/V	3ª/VI	15/02/2024
			3ª/VI	2ª/I	15/08/2025
247	0963452-5	LINDACI BENJAMIM DO ESPIRITO SANTO	3ª/VI	2ª/I	19/07/2025
248	0963553-0	NALTO DOS SANTOS GUIMARAES	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025
249	0062870-0	NELMA CASTELO SILVA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	25/08/2025
250	0963555-6	RODRIGO QUARESMA SACRAMENTO	3ª/VI	2ª/I	12/08/2025

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
251	0109842-0	BEATRIZ MONTEIRO COSTA	2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025
252	0112674-1	CLAUDIA DIAS DA SILVA	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
253	0109865-9	DAYANE MARIA FERNANDES NASCIMENTO	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
254	0109990-6	JHONATAN DA COSTA FONSECA	3ª/III	3ª/IV	18/09/2020
			3ª/IV	3ª/V	18/09/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/09/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022
			2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
255	0118343-5	AUREA RODRIGUES BORGES	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
256	0118124-6	CARLA DAYANNE CARDOSO CIPRIANO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
257	0118133-5	FABRICIA CORREA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
258	0118216-1	HELLEN JOSANA DOS SANTOS DUARTE	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

259	0118122-0	JOELMA ROCHA DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
260	0118155-6	LIANE DENIUR LAMEIRA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
261	0118356-7	MONIQUE DO VALE FERREIRA	2ª/I	2ª/II	11/08/2025
262	0118149-1	ROMULO ALEXANDRE PRADO RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
263	0118342-7	ROSIANE BRAZ BARBOSA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
264	0118140-8	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS TRINDADE	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
265	0118126-2	TAYANE CASTRO DA COSTA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
266	0118152-1	VALDEIR BARBOSA MARQUES	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

**Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
267	0118119-0	ROGERIO GOMES DA COSTA	2ª/I	2ª/II	23/07/2025

**Cargo: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
268	0112056-5	WANESSA DA SILVA CERUTI	2ª/II	2ª/III	25/07/2025

**Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
269	0118099-1	MARCEL DE DAMIAO ALENCAR BLANC	2ª/I	2ª/II	23/07/2025

**Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
270	0112059-0	ADREYNE APARECIDA GOMES LOUREIRO	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
271	0112678-4	CLEBERSON WAGNER LOPES DE SOUSA	2ª/II	2ª/III	25/07/2025

**Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
272	0118341-9	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
273	0118220-0	KELLY TAIANNE SILVA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025
274	0118218-8	NATALIA MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

**Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2006**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
275	0084651-1	MANUELA SIRAIAMA MARQUES DUARTE	1ª/I	1ª/II	06/07/2025

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
276	0109698-2	DANIELE DA COSTA SOARES	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
277	0109740-7	LUCIANA DIAS E DIAS	2ª/II	2ª/III	03/01/2025
278	0113519-8	MANUELA SIRAIAMA MARQUES DUARTE	2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 606895259. Cód. CRC: E1E4A6D  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 120092

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
**Núcleo de Imprensa Oficial**  
através do WhatsApp.



**PORTARIA Nº 2202/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095569-8	JOILMA DE SOUZA GONCALVES	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	05/09/2025
2	0094736-9	FERNANDA ELIZA DA COSTA SILVA	ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	05/09/2025
3	0095128-5	SAULO CORREIA VELASCO GUIMARAES	ESPECIAL/ IV	ESPECIAL/ V	16/07/2025

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0092995-6	GEISE HUANA JUCA AZEVEDO AMANAJÁS	ESPECIAL/ III	ESPECIAL/ IV	30/09/2025

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0969492-7	WILLIAN DE AGUIAR AFFONSO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
---	-----------	---------------------------	-------	--------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 606575618. Cód. CRC: 7321CF6

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 120093

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o  
Núcleo de Imprensa Oficial  
através do WhatsApp.**

**Secretaria de Compras e Licitações****AVISO DE ABERTURA DA  
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ).

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

**Abertura da IRP: 22/09/2025, às 8h00min (horário de Brasília).**

**Data de Encerramento: 24/09/2025, às 18h (horário de Brasília).**

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DECONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br).

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº 0478/2025

Protocolo 119955

**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA Nº572/2025 - SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Ofício nº 230101.0077.3590.0346/2025 -

CODER - SDR de 18/09/2025.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, como Gestores de Parceria do Termo de Colaboração nº 051/2024 - SDR da Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativistas de Mazagão Velho - APRAMAVE, contemplada através do Programa Amapá+Produtivo;

**TITULAR:**

José Pereira da Silva, Agente Administrativo - Patrimônio.

**SUPLENTE:**

Vanderci de Oliveira Firmino, Agente de Atividade Agropecuária - CODER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 120040

**Secretaria de Educação****PORTARIA Nº 198/2025 - GAB/SEED**

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023- GEA e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **IVANETE PAULA DE MIRANDA - MATRÍCULA: 93568901**, como Fiscal Titular e **MARIA DO CARMO MACIEL ARAÚJO - MATRÍCULA: 0098016-101**, como Fiscal Suplente, para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 024/2025**, Empresa **CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 26.701.090/0002-12** e **CONTRATO Nº 025/2025**, Empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº **20.729.334/0001-08**, ambas com o objetivo a aquisição de material de uso cotidiano, kits escolares, destinados aos alunos e professores, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua

responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASSIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto 0009/2023-GEA

Protocolo 120044

## Secretaria de Fazenda

### ( P ) Nº 165/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0118/2025 COFIS - SEFAZ.

#### RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA, Coordenador da COFIS - Código CDS-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 30/09 a 03/10/2025, a fim de participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS e 198ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s)

servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 119938

### ( P ) Nº 167/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2582.4123/2025 GABINETE - SEFAZ.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do(a) servidor(a) SIMEI NATERCIA DOS SANTOS LIMA, Auxiliar de Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até ao município de Mazagão/AP, no dia 16/09/2025, a fim de realizar atividade de sensibilização sobre o Programa de Educação Fiscal Estadual - PEFÉ.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 119971

### ( P ) Nº 164/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1923.0031/2025 NUFES - SEFAZ.

#### RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO PEREIRA MENDES, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Teresina/PI, no período de 22 a 25/09/2025, a fim de realizar visita técnica a Secretaria da Fazenda de Teresina - Piauí.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o

competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 119975

**( P ) Nº 169/2025-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2639.0035/2025 COTEPE - SEFAZ.

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ROBLEDO GREGORIO TRINDADE, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Brasília/DF, até a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 29/09 a 03/10/2025, a fim de participar do XVIII ENAT - Os Desafios da Reforma Tributária, na 50ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e na 198ª Reunião Ordinária do CONFAZ.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 119981

**( P ) Nº 168/2025-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0115/2025 COFIS - SEFAZ.

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) THOMAS RIVELINO DE SOUSA RODRIGUES, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Salvador/BA, no período de 17 a 19/09/2025, a fim de participar da Reunião SUBGT TROCA DE INFORMAÇÕES da COTEPE (presencial) e do Fórum de Combustíveis (presencial).

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar

ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 119992

**( P ) Nº 170/2025-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2604.0075/2025 UCP - SEFAZ.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 05 a 09/10/2025, a fim de participar do evento 65ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

-DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO - Secretário Adjunto da Receita - Subsídio-4;  
-ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES - Fiscal da Receita Estadual;  
-LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL - Auditor da Receita Estadual;  
-ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS - Gerente Técnico do Projeto "Ucp/Profisco II" - Código CDS-2.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 120004

**EDITAL DE JULGAMENTO Nº 022/2025**

PROCESSO Nº 28730.0108992013-0  
RECURSO DE OFÍCIO Nº 011/2025  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 211007456  
PROCEDÊNCIA: OIAPOQUE/AP  
INTERESSADA: ANDREIA S. V. TAVARES - ME.  
CAD-ICMS: 03.026068-0  
CNPJ/MF: 05.745.199/0001-09  
END: AV. NAIR GUARANY, Nº 13, OIAPOQUE-AP.  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
REL.: CONS. UBIRACY DE A. PICANÇO JUNIOR  
DATA DO JULGAMENTO: 01/10/2025, 16H.

END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO, MACAPÁ/ AP.

MACAPÁ/AP, 18 DE SETEMBRO DE 2025.  
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 119849

### AVISO DE LICITAÇÃO

**DATA: 19/09/2025**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/OC-BR**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2025**

O Estado do Amapá, tendo como executor a Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ-AP recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS (FORNECIMENTO DE SERVIDORES, LICENÇA DE BANCO DE DADOS E BACKUP (STORAGE) CORPORATIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ -SEFAZ-APA** Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ-AP, doravante denominada "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos serviços referidos no item acima e descritos nas Especificações Técnicas, Seção 6 do Edital.

A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida no site da SEFAZ-AP, no seguinte link: <http://www.sefaz.ap.gov.br/profisco> - pasta LPN Banco da Dados, por qualquer concorrente elegível. As propostas deverão ser entregues no Prédio Sede da SEFAZ-AP, na Avenida Procópio Rola, 90, Centro, Macapá / AP, CEP 68900-081, até às 10 horas do dia 22 de Outubro de 2025, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 597.300,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos reais) para o Lote 1 e de R\$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) para o Lote 2, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Os serviços devem ser executados no seguinte Local de Execução: instalações da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, na Av. Procópio Rola, 90 ou na Av. Raimundo Alvares da Costa, 367 - Centro - Macapá / AP, ou em outro local que a SEFAZ-AP designar na cidade de Macapá / AP.

Macapá-AP, 19 de Setembro de 2025.  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PROFISCO II/AP  
PROFISCO II/AP - PORTARIA Nº 0001/2025-SEFAZ/AP

Protocolo 119973

## Secretaria de Meio Ambiente

**DECISÃO nº. 066/2024 - GAB/SEMA**

**PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0005/2024 - CMFA/SEMA**

**INTERESSADO(A): WALISON ALVES DA SILVA**

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 40338 - série A, lavrado em desfavor de: **WALISON ALVES DA SILVA**.

Considerando a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998; Considerando que houve apreensão de bens, com base no **Termo de Apreensão nº 013648 - série B**;

Considerando que, consta no Boletim de Ocorrência nº 202401072211171542/2023 (fls. 12 do paginador de PDF) que após a apreensão, o veículo PALIO, na cor azul, de placa NER 4654, foi removido ao pátio do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá (BPA/PM/AP);

Considerando que o requerente solicitou a "restituição" do automóvel confiscado (fls. 16-22 do paginador de PDF); Considerando a possibilidade de se confiar os bens à guarda do autuado, na condição de fiel depositário, **desde que a posse do bem não traga risco de utilização em novas infrações**;

Considerando, ainda, que em favor do Princípio da Boa-Fé e da Razoabilidade, entendesse que é juridicamente possível que o veículo apreendido seja, de acordo com o critério discricionário da administração pública, confiado à guarda de órgão ou entidades cuja finalidade seja uma daquelas previstas no inciso I do art. 106 do Decreto nº 6.514/2008, ou à guarda do próprio autuado;

Considerando, por fim, que a infração em análise trata-se de poluição sonora, a qual não causa efeitos prolongados, nem degradação ambiental permanente, já que esta ocorre no momento do ato e seus efeitos cessam imediatamente com o fim deste, isto é, seu efeito é instantâneo, de maneira que não há qualquer reparação ambiental a ser feita pelo infrator.

### RESOLVO:

**a) DESIGNAR WALISON ALVES DA SILVA como FIEL DEPOSITÁRIO** do veículo PALIO, na cor azul, de placa NER 4654, que se encontra armazenado no Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá, desde que:

- 1- O Autuado assine o Termo de Compromisso anexo a esta Decisão, assumindo o dever de não utilizar o veículo para prática de novas infrações, sob pena de revogação da sua condição de fiel depositário, com a consequente retomada do bem pelo órgão competente;
- 2- Somente seja resgatado o automóvel, permanecendo sob a guarda do poder público os demais bens confiscados;
- 3- A retirada do bem seja realizada sob às expensas e a total responsabilidade do autuado.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024  
Assinado Eletronicamente  
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 119945

### DECISÃO nº. 079/2024 - GAB/SEMA

**PROCESSO Nº** 0037.0468.2006.0028/2023 - CMFA/SEMA

**INTERESSADO(A):** MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS - EPP - AMAPÁ MÓVEIS

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 40759 - série A, lavrado em desfavor de: MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS - EPP - AMAPÁ MÓVEIS.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado por não cumprir as condicionantes 1.1 e 2.2.4 e cumprir parcialmente as condicionantes 1.2, 1.4 e 1.5 da Licença de Operação nº 0262/2016, retificada conforme Parecer Técnico nº 664/2022-ASSECON/CLCA/DCA/SEMA, em desacordo com o art. 100 da Lei Complementar nº 0005/94, c/c o art. 15, inciso V, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 2.002,00 (dois mil reais), conforme art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 015/2024-PPAM/PGE que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

### RESOLVO:

**a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais), com fundamento no art. 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2024.  
Assinado Eletronicamente.  
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 119958

### Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

#### PORTARIA N.º 201/2025-SDC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0183/2025 - CAIDL/SDC**, de 10 de Setembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora - CAIDL, **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador CPH/SEHAB, Ana Ruth do Rosário Souza - : Analista de Infraestrutura que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Município de **Mazagão Velho/AP**, no dia **15/09 de 2025**, com o Objetivo de fazer Fiscalização dos serviços que compõem o **Convênio nº 002/2025** que tem como objeto Serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final de Resíduos Sólidos nas zonas urbana e rural do município Reunião com equipe da Secretária Municipal de Meio Ambiente Posteriormente a equipe retornará para Macapá.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Marco Roberto Silva Monteiro** Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.  
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 119939

#### PORTARIA N.º 203/2025-SDC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício.**

Nº. 420101.0077.1140.0183/2025 - CAIDL/SDC, de 10 de Setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora - CAIDL, **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador CPH/SEHAB, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de Infraestrutura e **Mirlene Corrêa Silva de Franco** - Assistente Administrativo/CAIDL que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Calçoene e Tartarugalzinho /AP**, no dia **17 a 19/09 de 2025**, com o Objetivo de fazer Levantamento em Campo das bateadeiras de açaí, A equipe técnica desta SDC se deslocará para o **Município de Calçoene** para desenvolver as seguintes atividades referentes à Elaboração do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, termo de cooperação técnica nº02/2023:.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Raphael Dias Martins** Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até os Municípios supracitados.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.  
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 119943

**PORTARIA N.º 204/2025-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.3148.0049/2025 - GCONV/SDC**, de 16 de Setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **Anna Karolina Picanço de Araújo** Coordenadora - CDPU, **Marco Antônio Marques dos Santos** - Gerente de Núcleo e **Luciano dos Reis Carneiro** - Chefe de Unidade/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Pedra Branca do Amapari/AP** no período de **18/09 á 20/09/2025**, com o objetivo de acompanhar e fiscalização a execução do Termo de Fomento referente ao evento "Impacto Humanitário" conforme Plano de Trabalho apresentado pelo IDEP.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Josivaldo Vaz dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Transporte/SDC, conduzira o veículo que levava os servidores até o Município supracitado, em

razão de que o motorista desta Secretaria está agendado para outra viagem em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.  
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 119944

**PORTARIA N.º 205/2025-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0182/2025 - CAIDL/SDC**, de 10 de Setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora - CAIDL, **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador CPH/SEHAB, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de Infraestrutura e **Mirlene Corrêa Silva de Franco** - Assistente Administrativo/CAIDL que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Serra do Navio e Porto Grande /AP**, no período de **29/09 á 01/10 de 2025**, com o Objetivo de fazer visita Técnica em Serra do navio e Porto Grande concernente a proposta para realização de um Termo de Cooperação Técnica para Elaboração de um Plano intermunicipal nos referidos municípios Será feito um estudo In loco nos dois municípios Coleta de registro fotográficos Reuniões nas secretarias de Meio ambiente de Serra do Navio e Porto Grande.

**Art. 2º** - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Marco Roberto Silva Monteiro** Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Municípios supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.  
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 119948

**PORTARIA N.º 206/2025-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de

novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0181/2025 - CAIDL/SDC**, de 10 de Setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Celivaldo Picanço Júnior** - Coordenadora - CPSMA, **Alessandra Belem Nery**- Chefe de Unidade/SDC, **Ana Ruth do Rosário Souza**- Analista de Infraestrutura e **Mirlene Corrêa Silva de Franco** -Assistente Administrativo/CAIDL que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Laranjal do Jari e Vitoria do Jari /AP**, no período de **22 á 26/09 de 2025**, com o Objetivo de que a equipe técnica se deslocará para o município de Vitória do Jari onde reunirá com os Secretários Municipais do Meio Ambiente. Referente o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024 SDC/GEA-AP.

**Art. 2º** - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor **JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS**, em razão de que o motorista desta Secretaria está agendado para outra viagem em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Decreto Nº 3742/2025

Protocolo 119951

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025** que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, PESQUISA, DIFUSÃO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS - IDEP**, para os fins que especifica.

O **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, representado pelo seu Titular Sr. **Luiz Carlos dos Santos Junior**, portador de CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e Carteira de Identidade nº xxxxxx SSP/AP, nomeado pelo Decreto nº 3742, de 2025 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, PESQUISA, DIFUSAO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS IDEP**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 24.580.966/0001-03, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 1339, doravante denominado OSC, representada pela sua Presidente, o Sra. **Taura Correa Araújo**, portadora de CPF nº 081.381.083-39, e Carteira de Identidade nº 9875939 - PTC/AP conforme atos constitutivos da entidade apresentada nos autos,

**RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. **0020.0332.1132.0201/2025 - GAB/SDC** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto "Impacto Humanitário" visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participantes.

Subcláusula única. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I do caput, do art. 43, do Decreto nº 8.726, de 2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Fomento iniciará a partir da data de sua assinatura, e finalizará em 26 de setembro de 2025, após a execução do objeto pactuado informado em Plano de Trabalho, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2025, não podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A edição deste Termo está embasado no **Parecer Jurídico n. 502/2025-GAB/PGE/AP**, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO DE FOMENTO**, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 18 de Setembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 119851

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0920/2025-SESA**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0035.0320/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Renato Nascimento dos Santos (Enfermeiro)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2025, com objetivo de participar da execução do Projeto Transcendendo Barreiras: Construindo um Amapá mais Inclusivo, com atividades incluindo formações técnicas voltadas à saúde integral da população LGBTQIAPN+ e a

realização de Ação Social em Unidade Básica de Saúde, visando à interiorização das políticas públicas de saúde, equidade e inclusão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 119920

#### PORTARIA Nº 0921/2025-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4077.0085/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores listados abaixo, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até a Comunidade Ribeirinha São Raimundo Pirativa, localizada no município de Santana/AP, durante o período de 18 a 25 de setembro de 2025, com objetivo de participar da Ação de Promoção da Saúde Bucal do Programa “Mais Sorriso”. São eles:

- ANNE QUARESMA DO CARMO;
- RAIMUNDA EDELMA VAZ DE LIMA;
- BRUNO ABNAN DA SILVA RAMOS;
- JULIANA DA CRUZ DA FONSECA;
- ELIETE OLIVEIRA MOREIRA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 119922

#### PORTARIA Nº 0922/2025-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0247/2025;

**HOMOLOGO** O PRESENTE TERMO DE INEXIGIBILIDADE EM CONFORMIDADE O ART. 74, III, f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Em: \_\_\_/\_\_\_/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NAIR MOTA

Secretária de Estado da Saúde

Decreto: 1565 de 08/02/2024 - SESA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025 - NL/COGEC/SESA**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, DA EMPRESA ESPECIALIZADA MACHADO TREINAMENTOS**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores listados abaixo, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até a Comunidade Ribeirinha São Raimundo Pirativa, localizada no município de Santana/AP, durante o período de 18 a 25 de setembro de 2025, com objetivo de participar da Ação de Promoção da Saúde Bucal do Programa “Mais Sorriso”. São eles:

- ALLINE LUZIANE HONDA;
- LIDIANHI DE SOUZA BONFIM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 119923

#### PORTARIA Nº 0923/2025-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0240/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até a Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa, localizada na área ribeirinha do município de Santana-AP, no período de 18 a 25 de setembro de 2025, a fim de compor a equipe da Ação de Promoção da Saúde Bucal do Programa “Mais Sorriso”. São elas:

- Ana Cláudia Monteiro Leite (Assessor Técnico Nível I);
- Nilda Maria Soares Auzier (Técnico em Saúde Bucal);
- Uana Suzi de Souza Farias Passos (Técnico em Saúde Bucal);
- Jucidea Lidiane Pinto Silva (Técnico em Saúde Bucal).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 119991

**EMPRESARIAL LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO “TRANSFORMANDO SORRISOS E PROMOVENDO SAÚDE BUCAL TREINAMENTO DO PROTOCOLO ENDO-RESTO: EXCELÊNCIA CLÍNICA E ATENDIMENTO A COMUNIDADE”,.**

**MACAPÁ-AP 2025.**

**PROCESSO Nº 0002.0606.1852.0021/2025 - GAB ATENÇÃO/SESA  
NOVO SIGA Nº 00077/SESA/2025**

**OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE, da empresa especializada MACHADO TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA, para realização do Curso “Transformando Sorrisos e Promovendo Saúde Bucal Treinamento do Protocolo Endo-Resto: Excelência Clínica e Atendimento a Comunidade”, a ocorrer no período de 19 a 24 de setembro de 2025, na cidade de Macapá-AP e na Comunidade Ribeirinha de São Raimundo, com a finalidade de capacitação e treinamento de servidores.**

**EMPRESA : MACHADO TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ : 19.278.556/0001-72**  
**Endereço : Rua Guarará, 350, 12º andar, Jardim Paulista, São Paulo -**  
**CEP : 01425-000.**  
**E-MAIL : professormachado@hotmail.com**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 14.133/21 possibilita exceções a esta regra como a procedimento de Inexigibilidade. Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 74, inciso II, f da mencionada Lei. Vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:  
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA/AP), por meio de sua Coordenação de Saúde Bucal e dos serviços prestados pelos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Programa Mais Sorriso, vem desenvolvendo esforços contínuos para ampliar o acesso e a qualidade da atenção odontológica oferecida à população amapaense.

Nesse contexto, torna-se necessário investir na capacitação e atualização dos profissionais da rede, com o objetivo de incorporar técnicas modernas e seguras, otimizando o tempo de atendimento e garantindo maior resolatividade clínica.

Em assim sendo a proposta desta demanda consiste na contratação do treinamento intitulado “**Transformando Sorrisos e Promovendo Saúde Bucal - Treinamento do Protocolo Endo-Resto: Excelência Clínica e Atendimento à Comunidade**”, de autoria do Prof. Dr. Manoel Eduardo de Lima Machado, referência nacional e internacional em endodontia e na aplicação de fluxo digital em Odontologia.

O treinamento ocorrerá entre os dias 19 e 24 de setembro de 2025, em Macapá-AP, havendo abordagem teórica e prática (em comunidade a ser definida), com ênfase em: Tratamento endodôntico em sessão única; Aplicação do fluxo digital (escaneamento intraoral, fresagem e impressão 3D); Restauração e reabilitação imediata e os Protocolos reconhecidos e certificados pela Sociedade Brasileira de Endodontia (SBENDO) e pela Sociedade de Endodontia Latino-Americana (SELA).

A necessidade de aprendizado do protocolo endo-resto em sessão única, criado pelo Prof. Dr. Machado, garantirá melhoria significativa na qualidade assistencial para o estado do Amapá, pois reduz riscos de contaminação; aumenta a previsibilidade clínica e garante maior efetividade do tratamento.

A atualização técnica aproxima os serviços públicos das práticas mais modernas e seguras em odontologia. Além disso, diminui o número de visitas de um paciente para finalizar o seu tratamento, já que se dará de forma única, logo, tem a ampliação da capacidade de atendimento do CEO e redução de demanda reprimida.

Em relação ao paciente, a partir do aprimoramento desta técnica, teremos uma menor necessidade de deslocamento e tempo de espera; maior adesão ao tratamento, com redução de abandono por dificuldades logísticas e, acima de tudo, humanização do cuidado, fortalecendo o vínculo paciente-profissional. Fato este que é muito recorrente no estado do Amapá, em razão da dificuldade logística de transporte.

Por meio deste treinamento tem-se a abordagem de um método de padronização de protocolos e atualização científica dos dentistas. Assim, a capacitação estimulará à troca de experiências e aquisição de habilidades inovadoras,

incluindo o uso de tecnologias digitais, já que o fluxo digital é uma realidade de investimento do Estado, portanto, com a incorporação de novas habilidades técnicas, assegura-se maior resolutividade e qualidade dos serviços prestados. Do ponto de vista da gestão em saúde bucal, a treinamento ora demandado permitirá a utilização mais racional dos recursos humanos, materiais e financeiros, com efeitos positivos nos indicadores de produtividade e satisfação dos usuários.

A escolha do curso justifica-se ainda pela originalidade do protocolo desenvolvido pelo Prof. Dr. Manoel Eduardo de Lima Machado, o que garante conteúdo diferenciado e alinhado às práticas mais modernas disponíveis quando se fala em endodontia.

O treinamento é indissociável da autoria e expertise do Prof. Dr. Manoel Eduardo de Lima Machado, responsável pela criação e desenvolvimento da técnica do protocolo endo- resto, bem como pelo desenho de equipamentos e materiais específicos utilizados em sua execução. Dessa forma, a escolha pelo curso em questão justifica-se pela originalidade e especificidade do conteúdo, não disponível em outros treinamentos convencionais.

Diante do exposto, a contratação deste treinamento apresenta-se como medida indispensável para o fortalecimento da rede de atenção especializada em saúde bucal do Estado do Amapá, promovendo qualidade técnica, eficiência no uso dos recursos e humanização no atendimento, em benefício direto da população amapaense.

### 3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O delicado contexto da contratação não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo no procedimento de Inexigibilidade, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (Art.6º, Inciso XXIII, alínea i da lei 14.133/21).

Consta no Termo de Referência a fundamentação da escolha do fornecedor.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério, coube ao NL/CGC, extrair as informações com base na proposta apresentada pela empresa.

Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

### 4. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação pelo procedimento de Inexigibilidade, a teor do Art.6º, Inciso XXIII, alínea i da lei 14.133/21, posto que o objetivo do procedimento é verificar se a proposta é vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação. O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras - COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica, confecção do Mapa Comparativo de Preços e Justificativa do preço.

Destarte, conforme justificativa elaborado pelo NCP acostado aos autos, obtivemos as informações que segue abaixo:

ITEM	SIGA	OBJETO	QTD. SERVIDORES	REF.	QTD.	VALOR TOTAL
1	0003450	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL IN COMPANY <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duração: 5 dias - 42 horas</li> <li>• Modalidade Presencial: Teórico, laboratorial e clínico</li> <li>• Teórico-laboratorial: 2 dias, 8h por dia, total de 16h</li> <li>• Clínica: 3 dias de atendimento ao paciente, das 8h às 18h, total de 24h               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação 2 horas</li> <li>• Carga horária total: 42h</li> </ul> </li> <li>• Fornecer todos os equipamentos</li> <li>• Fornecer todos os materiais de consumo das especialidades de Endodontia e Dentística Estética</li> </ul>	12	SERV.	01	R\$ 150.000,00

O custo total da contratação é de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa

### 5. DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto em tela correrão à conta dos recursos especificado no quadro abaixo:

Ação	Fonte	Natureza
2455	500	3.3.90.39

### 6. CONCLUSÃO

Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou todos os

documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR  
Agente de Contratação  
COGEC/NL/SESA  
Portaria nº 0645/2025-SESA

DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS  
Agente de Contratação  
COGEC/NL/SESA  
Portaria nº 0645/2025-SESA

MURILO PONTES JUSTO  
Agente de Contratação  
COGEC/NL/SESA  
Portaria nº 0645/2025-SESA

Protocolo 120010

## Secretaria de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA Nº 051/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Considerando a necessidade de contratação de Câmeras Fotográficas Digitais, com recursos do FUNSEP/AP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de Câmeras Fotográficas:

- I. ANDRÉ RICARDO BARROSO, PERITO CRIMINAL - CPP/SEJUSP/AP;
- II. GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA, PERITO CRIMINAL - PCI/AP;
- III. DEIVID CASTRO RAPOSO, TÉCNICO PERICIAL- PCI/AP;

**Art. 2º** O prazo para a conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 119970

## RESOLUÇÃO 001 - SEJUSP-AP DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Sistema Estadual de Justiça e Segurança Pública e Defesa Social, a autorização de porte funcional de arma de fogo para os servidores ocupantes dos cargos de Peritos Oficiais de Natureza Criminal da Polícia Científica do Amapá.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 811, de 20 de fevereiro de 2004, estabelece a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP como o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública no âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** que o art. 75 da Constituição Estadual de 1991 estabelece a Polícia Técnico-Científica como integrante do Sistema de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 3.770, de 23 de outubro de 2020, alterou a denominação de Polícia Técnico-Científica para Polícia Científica do Amapá;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, organiza o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e prevê a integração das forças de segurança em nível federal, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, trata da posse, porte, registro e comercialização de armas de fogo e munições no território nacional;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, regulamenta a Lei nº 10.826/2003, e dispõe em seu art. 53, § 1º, sobre o deferimento do porte de arma de fogo aos Peritos Oficiais de Natureza Criminal em razão do desempenho de suas funções institucionais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, dispõe sobre as Perícias Oficiais de Natureza Criminal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI-7627, reconhece que o porte funcional de arma para Peritos Oficiais de Natureza Criminal deve observar a legislação federal;

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso I, § 6º, art. 53 do Decreto nº

11.615/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, os procedimentos para autorização do porte de arma de fogo aos servidores ocupantes dos cargos de Peritos Oficiais de Natureza Criminal da Polícia Científica do Amapá, conforme art. 5º da Lei Federal nº 12.030/2009.

Parágrafo único. A autorização para o porte funcional de arma de fogo constará na carteira funcional do servidor, nos termos desta Resolução.

**Art. 2º** - A autorização para o porte de arma de fogo será concedida enquanto o servidor permanecer no exercício do cargo de Perito Oficial de Natureza Criminal da Polícia Científica do Amapá, condicionada à manutenção da capacidade técnica e da aptidão psicológica exigidas por lei.

§1º A comprovação da capacidade técnica e da aptidão psicológica será realizada inicialmente e periodicamente, mediante curso de capacitação, com frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 70%, e avaliação psicológica, conforme regulamentação própria.

§2º A validade do porte funcional está sujeita à revalidação periódica, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, observadas as normas da legislação federal vigente e as regulamentações complementares expedidas pelo Diretor-Geral da Polícia Científica do Amapá.

§3º A perda da capacidade técnica, a inaptidão psicológica, a aplicação de sanção administrativa disciplinar incompatível ou determinação judicial implicarão a suspensão ou cassação da autorização de porte de arma de fogo, nos termos definidos em regulamentação específica.

**Art. 3º** - A Polícia Científica do Amapá formará quadro próprio de instrutores para a realização das avaliações, podendo firmar convênios com outras Instituições Policiais e/ou Militares, sendo vedada a realização de curso de capacitação por instituições particulares.

**Art. 4º** - O Diretor-Geral da Polícia Científica regulamentará a instrução dos pedidos de autorização de porte de arma, incluindo forma de realização dos cursos e avaliações, definindo prazos, duração e critérios objetivos.

I - Poderá ser exigida a apresentação de documentos que não constem nos assentamentos funcionais e não sejam obtíveis em sistemas públicos, como certidões, laudos e atestados;

II - Deverão ser previstos procedimentos para suspensão do porte de arma de fogo por decisão judicial, ordem médica, psicossocial ou decisão administrativa disciplinar;

III - A duração da suspensão observará os prazos definidos nas respectivas decisões;

IV - Suspensões por ordem médica ou psicossocial somente serão revogadas após nova avaliação expressa;

V - Deverão ser regulamentados os critérios para formação de instrutores e cadastramento de psicólogos avaliadores.

**Art. 5º** - Os Peritos Oficiais de Natureza Criminal inativos,

considerados *lato sensu*, somente terão direito ao porte de arma regido por esta Resolução a partir da publicação do Decreto Federal nº 11.615/2023.

I - O perito oficial aposentado deverá requerer a manutenção do porte de arma junto ao Diretor-Geral;

II - Para conservar o direito ao porte, o perito aposentado deverá submeter-se a avaliação psicológica a cada cinco anos, conforme disposto na Lei nº 10.826/2003.

**Art. 6º** - O Diretor-Geral da Polícia Científica do Amapá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução, expedirá os atos necessários para sua efetiva aplicação.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral da Polícia Científica do Amapá, com manifestação do Conselho de Administração.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

DANIEL ARAÚJO PAES MARSILI

Secretário de Justiça e Segurança Pública

Protocolo 120030

### **RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR FUNSEP/AP Nº 002 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera a Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001 - de 13 de março de 2025, que estabelece os procedimentos para pagamento de horas-aulas, diárias e passagens aéreas para corpo técnico e docente dos cursos de capacitação de servidores públicos no âmbito da Segurança Pública do Estado do Amapá, com uso de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP, em conformidade com as normativas vigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**O Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP/AP**, neste ato representado por seus membros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.357 de 27 de junho de 2018 c/c Decreto Estadual nº 3452, de 04 de setembro de 2018 c/c Portaria 003, de 17 de janeiro de 2025 do FUNSEP/SEJUSP/AP.

Considerando a publicação de Manual de Execução de Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP que firmou entendimentos da Secretaria nacional de Segurança pública - SENASP/MJSP quanto a aplicação de recursos transferidos ao FUNSEP. Considerando a necessidade de adequar o texto da Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001 - de 13 de março de 2025, para que este esteja em consonância com as normativas federais que regem os recursos do FNSP e entendimentos consolidados da SENASP/MJSP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os arts. 3º - A e 3º - B na Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001 - de 13 de março de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 3ºA - Os valores de hora-aula observarão integralmente a Portaria nº 63/2012-SENASP, ou normativa que venha a sucedê-la e a ser adotada pela SENASP, sendo vedada a adoção de valores diversos.”

“Art. 3º B - Não serão pagas horas-aula ou concedidas diárias pelo FUNSEP quando o profissional já percebê-las por outra fonte, sob pena de devolução do recurso em razão de duplicidade de financiamento.”

**Art. 2º** Fica acrescido o §4º ao art. 8º da Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001 - de 13 de março de 2025, com a seguinte redação:

**Art. 8º** - “§4º - Os cursos cujas despesas tenham sido previamente empenhadas poderão ser realizados fora do prazo estabelecido no §2º deste artigo, observado que os respectivos pagamentos somente serão efetuados enquanto houver disponibilidade orçamentária e financeira.”

**Art. 3º** Altera o texto do §1º do art. 17 da Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001 - de 13 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º - O valor total anual de horas-aulas a que se refere o caput será computado considerando todas atividades educacionais previstas nos incisos I a IV do Art. 2º.”

**Art. 4º** Altera o texto do parágrafo único do art. 18 da Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001 - de 13 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O rol apresentado no caput poderá ser alterado, conforme normativas vigentes ou entendimentos consolidados do Ministério da Justiça e Segurança Pública.”

**Art. 5º** Fica acrescido o art. 21-A na Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001 - de 13 de março de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 21-A - A presente resolução não se sobrepõe a qualquer normativa federal ou aos entendimentos consolidados do MJSP.”

**Art. 6º** - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
Daniel Paes Araújo Marsili - Presidente  
Secretário de Estado Interino da Justiça e Segurança Pública

Felipe Santos Vieira Nogueira - Conselheiro Suplente  
Delegado de Polícia Civil do Amapá

Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro - Conselheiro

Suplente  
Cel QOPMC - Polícia Militar do Amapá

Pelsondré Martins da Silva - Conselheiro Titular  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Amapá

Marcos Aurélio Góes Ferreira - Conselheiro Titular  
Diretor Geral da Polícia Científica do Amapá

Luiz Carlos Gomes Júnior - Conselheiro titular  
Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

Marta Magave de França - Conselheira Suplente  
Assessora Jurídica do Instituto de Defesa do Consumidor  
Protocolo 120037

## Secretaria de Transporte

### PORTARIA Nº 223/2025-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2025-SETRAP de 15.08.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.474 de 19.08.2025.

MACAPÁ-AP, 10 de Setembro de 2025.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119960

### PORTARIA Nº 225/2025-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077 .6057.0015/2025-CONTRATO 027/2024-DEPI-WT SERVIÇOS-SETRAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- Homologar** o deslocamento dos servidores ROMARIO COSTA CORREIA e KAWHEBERTON LOPES MACHADO, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até o Município OIAPOQUE-AP, com o objetivo de Acompanhamento técnico de serviços de reforma e manutenção da usina móvel, no período de 28 a 30/08/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2025  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119961

**PORTARIA Nº 226/2025-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2255.0085/2025-CEO-SETRAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA e ALBERIO PANTOJA MARQUES**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de reunir com o Prefeito, a fim de tratar de pavimentação no referido Município, , no dia 04/09/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2025  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119962

**PORTARIA Nº 227/2025-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.4019.0010/2025 - E-OUV/CGE/SETRAP(PORT. 130/2021) - SETRAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **EMINA TAVARES BEN SHALON**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de PORTO GRANDE-AP, com o objetivo de acompanhar o Secretário de Transporte na Agenda Institucional, no dia 13/08/2025.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de Setembro de 2025.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119964

**PORTARIA Nº 228/2025-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

**Considerando:** os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0065/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **WANDER JOSE SILVA SÁ e MILTON NOBRE DE MENEZES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com objetivo de atuarem no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP , no período de 14 a 19/08/2025.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 de Setembro de 2025.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119965

**PORTARIA Nº 229/2025-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

**Considerando:** os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0065/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **WANDER JOSE SILVA SÁ e MILTON NOBRE DE MENEZES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de MAZAGÃO- AP, com objetivo de atuarem no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP , no período de 21 a 24/08/2025.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 de Setembro de 2025.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119967

**PORTARIA Nº 230/2025-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

**Considerando:** os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0065/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **WANDER JOSE SILVA SÁ e MILTON NOBRE DE MENEZES**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de LARANJAL DO JARI - AP, com objetivo de atuarem no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP , no período de 26 a 30/08/2025.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 de Setembro de 2025.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119969

### PORTARIA Nº 231/2025-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.**

Considerando a Portaria nº 208/2025-SETRAP, de 22 de Agosto de 2025, que homologou o deslocamento de servidores da sede de suas atividades funcionais, até o Distrito do BAILIQUE/AP, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar in loco a execução dos serviços do Contrato nº 003/2025-SETRAP, obra emergencial de dragagem para restabelecimento da trafegabilidade fluvial, no período de 15 à 20/08/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- RETIRAR da Portaria nº 208/2025-SETRAP o servidor FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO, que por motivos particulares não acompanhou a equipe.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 de Setembro de 2025.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 119972

## Secretaria de Assistência Social

### PORTARIA Nº 523/2025-SEAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310122.0076.4973.0048/2025 GAB - CONSEA e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0442/2025 - GAB APOIO/SEAS**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Aldinéia Brazão do Rosário**, Presidente do CONSEA-AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até **Brasília/DF**, no período de **06 a 09 de outubro de 2025**, com objetivo de participar da 3ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS  
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 119907

### PORTARIA Nº 524/2025-SEAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0513/2025 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0443/2025 - GAB APOIO/SEAS**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar deslocamento do Servidor: **Elson Forte Galiby**, Secretário Extraordinário Adjunto, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Município de **Oiapoque - AP**, no período de **18 a 22 de setembro de 2025**, com o objetivo de prestar apoio na ação de manutenção e limpeza do Ramal do Povo Galibi Marworno, no referido município.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de setembro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS  
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 120036

### PORTARIA Nº 525/2025-SEAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.6670.0051/2025 SEASAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0444/2025 - GAB APOIO/SEAS**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Andrey Gerard da Silva e Silva** - Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Lucas de Sousa Broni**, Assistente Administrativo, **Beatriz Gomes Lazamé Matos**, Auxiliar Administrativo, **Cássio José Ulisses Pinheiro**, Assessor Técnico - Nível III e **Silvério da Silva Barbosa**, Assessor Técnico - Nível II, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Vitória do Jari/AP**, no período de **12 a 14 de setembro de 2025**, com o objetivo de Participar da ação de entrega de Kits de Alimentos no município de Vitória do Jari, objetivando o atendimento às famílias dos fazedores de cultura do referido município que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, alimentar e nutricional, considerando a atual conjuntura socioeconômica do

município supracitado.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de setembro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 120038

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT - CELGBT-AP**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/ CELGBT/AP**

Dispõe sobre o resultado final do processo eleitoral para composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Estado do Amapá - CELGBT/AP, biênio 2025-2027.

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - CELGBT/AP** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de Setembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o artigo 37º do Regimento Interno do CELGBT-AP que dispõe que o Conselho adotará todas as providências para realização do processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o biênio subsequente;

**CONSIDERANDO** Resolução nº 009/2025 - CELGBT/AP que instituiu a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01/2025 - Comissão Eleitoral/CELGBT/AP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá em 30 de julho de 2025, que regulamenta a chamada pública simplificada para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual para o biênio 2025-2027;

**CONSIDERANDO** a Retificação do Edital nº 02/2025 - Comissão Eleitoral/CELGBT/AP, datada de 12 de agosto de 2025, que prorrogou inscrições e atualizou o cronograma do processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2025 - Comissão Eleitoral/CELGBT/AP, publicada em 28 de agosto de 2025, que tornou pública a lista final de candidatas/os habilitadas/os a concorrer às vagas da sociedade civil no CELGBT/AP, para o biênio 2025-2027;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04/2025 - Comissão Eleitoral/CELGBT/AP, que aprovou o Regulamento de Votação e estabeleceu as normas para o processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** o resultado parcial do processo eleitoral, homologado e publicado pela Comissão Eleitoral do CELGBT/AP por meio da Resolução nº 05/2025, constante no Diário Oficial do Estado do Amapá de 09 de setembro de 2025, referente à eleição dos(as) representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027;

**CONSIDERANDO** a ata de eleição e apuração lavrada em 04 de setembro de 2025, constante no Diário Oficial nº 8.490, publicada em 10 de setembro de 2025, no auditório da Escola Estadual Tiradentes, devidamente assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, que registra o processo de votação, apuração e proclamação dos(as) eleitos(as) em cada segmento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado e publicado o resultado final do processo eleitoral para a composição dos(as) representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Estado do Amapá - CELGBT/AP, biênio 2025-2027, conforme tabelas a seguir:

**1. Lésbica**

Nº	Nome Completo	Condição
1	Elisa Carla Baia dos Santos	Eleita Titular
2	Joanne Costa Gomes	Eleita Titular
3	Léia dos Santos Braga	Eleita 1º Suplente
4	Gleice Kelly dos Anjos	Eleita 2º Suplente

**2. Gay**

Nº	Nome Completo	Condição
1	Ivon Souza Cardoso	Eleito Titular
2	Valdinei Castro de Araújo	Eleito Titular
3	Erivelton da Silva Lopes	Eleito 1º Suplente
4	Ricardo Fabrício Alves Malafaia	Eleito 2º Suplente

**3. Bissexual**

Nº	Nome Completo	Condição
1	Alessandro Ricardo Pinheiro Brandão	Eleito Titular
2	Andreza Natasha dos Anjos dos Santos	Eleita Titular
3	Ingrid Ioli Machado Ferreira	Eleita 1º Suplente
4	William Leão Lima	Eleito 1º Suplente

**4. Travestis**

Nº	Nome Completo	Condição
1	Aria Caroline Duarte da Silva	Eleita Titular
2	Olinda Gypsy (Alexandre Cabral Cruz)	Eleita Titular
3	Sandra Callins Ramos	Eleita 1º Suplente
4	(A definir)	Suplente

**5. Transexuais**

Nº	Nome Completo	Condição
1	Allan Gael Gomes do Espírito Santo	Eleito Titular
2	Rafaela Esteffans de Sousa Mendes	Eleita Titular
3	Margot Feijó Inajosa	Eleita 1º Suplente
4	Rael Cauê da Silva	Eleito 1º Suplente

**Parágrafo único** - Considerando a vacância de uma vaga de suplente no segmento Travestis, será convocado, oportunamente, novo processo para seu preenchimento, sob coordenação da Comissão Eleitoral, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

Laura Lelis

Presidente da Comissão Eleitoral do CELGBT/AP

Protocolo 119853

## Amapá Internacional

### PORTARIA Nº 013/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar - conforme relatório de viagem 0004/2025/CAF/AMAPÁ INTERNACIONAL - o deslocamento do servidor Leonidas Freitas dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula nº SIAPE: 3401007, até o município de Oiapoque como motorista em Oficina de Planejamento Territorial em âmbito do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - PDIFF, no período de 26 a 28 de agosto de 2025.

Macapá (AP), 19 de setembro de 2025.

FABRÍCIO PENAFORT GONÇALVES

Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior - interino

Protocolo 120039

## Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

### EXTRATO CONTRATO Nº 002/2025-SEGOV

Processo UTILIZAÇÃO SIGA nº 00001/SEGOV/2025

Ata de registro de preços nº 318.2023

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Amapá-SEGOV. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 213.395,84 (duzentos e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto, as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentária: **Programa de**

**Trabalho:** 491010412200062004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV, Natureza de Despesa: 339033, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025 no valor de R\$ 138.395,84 (cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos.); **Programa de Trabalho:** 1491010412100082005- APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Natureza de Despesa: 339033, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Programa de Trabalho:** 1491010412200082025-GOVERNANÇA POLÍTICA INSTITUCIONAL, Natureza de Despesa: 339033, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

**Programa de Trabalho:** 1491010412200082024-ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA GESTÃO ESTADUAL, Natureza de Despesa: 339033, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Programa de Trabalho:** 1491010412200082026 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, Natureza de Despesa: 339033, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); tendo sua vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

**Da Vigência:** A contratação tem prazo de vigência de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026 (12 meses), contados a partir da data de sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

**Contratante:** ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, Contratada: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV  
CONTRATANTE

MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES  
FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME CNPJ nº 08.641.928/0001-67  
CONTRATADA

Protocolo 120005

## Secretaria de Estado da Habitação

### PORTARIA Nº 54 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 123, inc. II da Constituição do Estado do Amapá

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Hugo Fatt Marques Bitencourt**, ocupante do cargo em comissão de Gerente

Geral do "Projeto Conviver", código CDS-3, da Secretaria de Estado da Habitação, para atuar na condição de Fiscal Titular de contrato, e o servidor **Brendon Freire dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do "Projeto Conviver", código CDS-3, da Secretaria de Estado da Habitação, para atuar na condição de Fiscal Suplente de contrato, no que tange ao Contrato N.º 012/2025/SEHAB/GEA, EMPRESA: **KALANGGO IMP. & EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.676.184/0001-19, que tem como objeto a **Aquisição de Computadores e Microcomputadores**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação, Processo SIGA N.º 00002/SEHAB/2025.  
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO  
DECRETO N.º 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 120047

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2025/SEHAB/GEA.  
PROCESSO SIGA N.º 00002/SEHAB/2025.**

O Objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Computadores e Microcomputadores**, visando atender

as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação.  
Órgão Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**; CNPJ da Contratante: n.º 00.394.577/0001-25; Empresa Contratada: **KALANGGO IMP. & EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**; CNPJ da Contratada: n.º 14.676.184/0001-19.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 1.16.122.0006.2233 - Manutenção Administrativa - SEHAB;

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

**Fonte de Recurso:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2025;

**Nota de Empenho:** n.º 2025NE00084 de 12/09/2025, no valor de R\$ 110.780,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta reais), correspondente ao exercício de 2025;

**Valor do Contrato: R\$ 110.780,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta reais).**

Data da Assinatura do Contrato: 17 de setembro de 2025.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária de Estado da Habitação  
Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 120042

PUBLICIDADE

# Setembro Amarelo



## JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO INVÓLUCROS 1 E 2 DA CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2025.

### REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEHAB.

A Comissão Especial de Chamada Pública – CEPC, procedeu a análise e o julgamento da documentação constantes nos invólucros 01 e 02 da Chamada Pública SEHAB nº 001/2025, cujo objeto é a Seleção de Empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para à produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, em terrenos a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

### 1. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PERTENCENTE AO INVOLUCRO 02 – DECLARAÇÕES/CERTIDÕES: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

Neste julgamento, chegamos a seguinte classificação, em conformidade com o item 13 – Seleção das Empresas e Subitem 13.6 – Classificação.

		EMPRESA	
<b>CRITÉRIO 1. Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, decorrentes de contratos com agentes financeiros autorizados pelo Governo Federal</b>			
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Fênix LTDA, CNPJ 08.610.783/0001-37	Smc Serviços De Construção Ltda, CNPJ 14.401.775/0001-83
Até 100 unidades habitacionais	15		
A partir de 101 unidades até 200 unidades habitacionais	30		
A partir de 201 unidades até 350 unidades habitacionais	45		
A partir de 351 unidades até 500 unidades habitacionais	60		
Acima de 501 unidades habitacionais	75	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>2. Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, não enquadradas no item 1</b>			
Até 100 unidades habitacionais	05	<b>X</b>	
A partir de 101 unidades até 200 unidades habitacionais	10		
A partir de 201 unidades até 350 unidades habitacionais	15		<b>X</b>

A partir de 351 unidades até 500 unidades habitacionais	20		
Acima de 501 unidades habitacionais	25		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>80</b>	<b>90</b>

A pontuação Obtida pela Empresa Fênix LTDA, inscrita sob CNPJ 08.610.783/0001-37, foi de 80 pontos. Observa-se que esta pontuação é obtida pela apresentação de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART e Certidões de Inteiro Teor emitidos por Cartório de Notas do 2º Ofício de Macapá, para 04 (quatro) empreendimentos na cidade da Macapá-AP, com 138 unidades cada, totalizando 552 unidades habitacionais. Para o critério 2 observou-se Cartas de “Habite-se” nº 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 de 2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Macapá-AP.

A pontuação Obtida pela Empresa SMC Engenharia LTDA, inscrita sob CNPJ 14.401.775/0001-83, foi de 90 pontos. Observa-se que esta pontuação é obtida pela apresentação de Certidão de Acervo Técnica-CAO e Carta de “Habite-se” nº 14186/2017, no Município de Ananindeua-PA, com 648 unidades habitacionais Residencial Novo Cristo I, Minha Casa Minha Vida FAR. Para o critério 2 observou-se Cartas de “Habite-se” 61,62,63,64 e 65 de maio de 2020, Secretaria Municipal de Urbanismo, do Município de Belém-PA, e Carta de “Habite-se” 17683/2025 para 168 unidades habitacionais, Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Município de Ananindeua-PA, perfazendo 272 unidades.

Neste sentido, temos que as duas **empresas estão classificadas** na seguinte ordem:

<b>EMPRESA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO.</b>
<b>SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.401.775/0001-83</b>	<b>90 pontos</b>	<b>1º</b>
<b>FÊNIX LTDA, CNPJ 08.610.783/0001- 37</b>	<b>80 pontos</b>	<b>2º</b>

## **2. DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Com a classificação das duas empresas, passa-se a realizar a análise dos documentos de habilitação das empresas interessadas.

Conforme procedimento listado no Termo de Referencia anexo do Edital de CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2025 verificou-se documentação de habilitação apresentado pelas empresas credenciadas a participar do certame, dessa forma temos:

- **EMPRESA SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 17.194.077/0001-42: A documentação de Habilitação apresentada pela credenciada está em **CONFORMIDADE** com as exigências do edital.
- **EMPRESA FÊNIX LTDA**, inscrita sob CNPJ 08.610.783/0001-37: A documentação de Habilitação apresentada pela credenciada está em **CONFORMIDADE** com as exigências do edital.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS.

Em atenção ao item 15 – CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS, subitem 15.1, o qual transcrevo:

15.1. A ordem de classificação das empresas servirá para distribuição dos empreendimentos disponíveis, ou seja, a empresa classificada em primeiro lugar terá preferência de executar o primeiro EHIS priorizado, conforme constar da sua Manifestação de Interesse.

Neste termos, temos que a **EMPRESA SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.401.775/0001-83, manifestou interesse prioritário ao Empreendimento de Habitação de Interesse Social – Residencial Vila Porto II e III em Santana (120 e 180 casas, respectivamente), Residencial Cajari I em Laranjal do Jari (50 casas) e Loteamento Jardins em Tartarugalzinho (50 casas), totalizando 400 Unidades Habitacionais (UH), e em segunda prioridade ao Empreendimento de Habitação de Interesse Social Residencial Tajá II em Macapá (200 apartamentos), que, conforme ordem de classificação das empresas, **executará o Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS Residencial Vila Porto II e III em Santana, Residencial Cajari I em Laranjal do Jari e Loteamento Jardins em Tartarugalzinho, com 400 UH.**

Por outro lado, a **EMPRESA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.783/0001-37, manifestou interesse, no Empreendimento de Habitação de Interesse Social Residencial Tajá II em Macapá (200 apartamentos), contudo, como ficou em segundo lugar na classificação, **executará o Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS Residencial Tajá II em Macapá, com 200 UH.**

Sendo assim, temos:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	EHIS	QTD UH	TIPOLOGIA
1º	EMPRESA SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 14.401.775/0001-83	RESIDENCIAL VILA PORTO II E III	300	CASA
		RESIDENCIAL CAJARI	50	CASA
		LOTEAMENTO JARDINS	50	CASA
2º	FÊNIX LTDA CNPJ 08.610.783/0001-37	RESIDENCIAL TAJÁ II	200	APARTAMENTO

Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, o presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e no portal [www.compras.portal.ap.gov.br](http://www.compras.portal.ap.gov.br), no quadro de avisos, devendo ser encaminhados e-mails aos interessados com o resultado e os autos, para, querendo, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, manifestar recurso, nos termos do item 14.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
 Data: 19/09/2025 14:51:53-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Max Douglas Freitas Yataco**  
**Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública**  
**Portaria nº 042/2025-SEHAB/AP**

**\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 8.496, no dia 18 de setembro de 2025.**

Protocolo 120041

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2024 SECCOMPRAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024-CLC/PGE - PROCESSO SIGA N.º 00002/SEHAB/2025.**

Órgão gerenciador: Secretaria de Compras e Licitações do Estado do Amapá - SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Licitações; Vigência da ata: 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2026; Órgão aderente: Secretaria de Estado da Habitação; Objeto: a **Aquisição de Computadores e Microcomputadores**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.16.122.0006.2233 - Manutenção Administrativa - SEHAB; Natureza de Despesa: 3.3.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; na Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2025 e Notas de Empenho n.º 2025NE00084 de 12/09/2025, no valor de R\$ 110.780,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta reais), para sua devida execução. Empresa: **KALANGGO IMP. & EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ n.º 14.676.184/0001-19.

Macapá, 19 de setembro de 2025.  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária de Estado da Habitação  
DECRETO N.º 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 120043

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo SIGA N.º 00011/SEAHB/2023; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2023/SEHAB/GEA, Contratante:** Secretaria de Estado da Habitação SEHAB, **Contratada:** KTECH LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 08.641.928/0001-67; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o **reajuste do valor contratual e a prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses Período de Vigência:** 23/08/2025 a 22/08/2026. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 1.52101.16.122.0003.2164 e 3.52101.16.482.0031.2163; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 500. **Fundamento Legal:** art. 65, inc. I, alínea 'b' da lei n.º 8.666/93. **Valor: R\$ 35.160,60 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).** **Signatários:** MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, Secretária de Estado da Habitação - **CONTRATANTE.** Empresa: **KTECH LTDA - ME CONTRATADA.** Data de Assinatura: 18/08/2025.

Macapá, 19 de setembro de 2025.  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária de Estado da Habitação  
DECRETO N.º 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 120045

**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 670/2025- SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ,** no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Ofício Nº 380101.0077.4561.0007/2025 SA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** a designação da servidora **DILDA NATALINA PICANÇO,** Chefe de Unidade NTAC/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento "**FESTIVIDADE EM HONRA A NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - MACAPÁ**", que ocorreu no período de 27 a 29 de junho de 2025, na cidade de Macapá/AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 119994

**PORTARIA Nº 671/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ,** no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0357/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES,** Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC 737/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 119995

**PORTARIA Nº 672/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ,** no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0346/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES,** Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 726/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 119996

**PORTARIA Nº 673/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO**

**AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0351/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 729/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 119998

**PORTARIA Nº 674/2025-SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2359.0116/2025 NCC - SECULT

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **DILDA NATALINA PICANÇO**, Chefe de Unidade NTAC/SECULT, Código CDS-1, **BEZALIEL OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Logística de Material e Patrimônio, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP, para a fiscalização do Termo de Fomento nº 007/2025 - SECULT, referente ao Projeto "Mosaico Cultural", no período de 19 a 22 de setembro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 119999

**PORTARIA Nº 675/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº

0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0352/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termo de Execução Cultural - TEC nº 736/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 120023

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 726/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0337/2025 - URDD/SECULT. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, em exercício, a Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, inscrita no CNPJ nº 08.962.333/0001-03, situado na Rua Odilardo Silva, nº 1039, Bairro: Central, CEP 68.900-151, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "MARABAIXO DO LAGUINHO" na programação "REUNIÃO DA REDE DE OUVIDORIA E A 77ª REUNIÃO ORDENÁRIA DE CNOMP-MACAPÁ/AP" a ser realizado nos dias 25 a 26 de setembro de 2025 na Auditório da Procuradoria Geral de Justiça -Promotor Haroldo Franco.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 17 de setembro de 26 de outubro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

Protocolo 119929

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 729/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO Nº 0054.0757.2361.0351/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

**PROPONENTE:** INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> KELSIA NE QUARESMA SILVA.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “PALHAÇO TIO PINGO, DJ JUNIOR - O INCOMPARÁVEL, PALHAÇO CHOQUITO E A TURMA” na programação “5ª EDIÇÃO DA FESTA DE SÃO COSME E DAMIÃO”, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, no Terreiro de Mina Nagô de Menino Jesus e Estrela Guia, sito à Rua Maria Nair da Silva Santos, nº Pirativa, a atração 3149 - Novo Horizonte.

**VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 17 de setembro a 27 de outubro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

Protocolo 119930

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 724/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0353/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada neste ato pela Secretária, a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

**PROPONENTE:** CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC, representada pela Sr.<sup>a</sup> ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES.

**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “SHOW MUSICAL: REVOANDO A COSTA NORTE -OSMAR JUNIOR”, na programação da “XVI ENCONTRO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA - XVI ENANPEGE”, a ser realizada no período de 21 a 25 de setembro de 2025, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 17 de setembro a 25 de outubro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2025.

Protocolo 119931

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 723/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0054.0757.2361.0353/2025 - URDD/SECULT.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

**PROPONENTE:** INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, neste ato representado pelo Sr. JADER SEABRA DE MELO NETO.

**OBJETO:** Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “LORRANY MENDES”, na programação do “XVI ENCONTRO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA - ENAPEGE”, a ser realizado no período de 21 a 25 de setembro de 2025 na Universidade Federal do Amapá -UNIFAP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 17 de setembro a 25 de outubro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

Protocolo 119932

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 736/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0352/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA

**VILHENA VIEIRA DI MICELI****PROPONENTE: INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS**, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **KELSIANE QUARESMA SILVA**.**OBJETO:** Apoio financeiro para execução das Ações Culturais “DJ NIVALDO PRESSÃO” E “BANDA KAMIKAZE”, na programação do Projeto “3ª FESTIVIDADE DE SÃO COSME E DAMIÃO”, que será realizada no dia 28 de setembro de 2025, na Avenida Maria Colares, 1491 em Santana/AP.**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 19 de setembro a 28 de outubro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

Protocolo 119957

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 725/2025 - FEC/SECULT/AP.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 0054.0757.2361.0353/2025 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 001/2025-FEC/

SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.**PROPONENTE: JOAO CARLOS SILVA AMORIM - MEI.****OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural “SHOW - JOÃO AMORIM” na programação “XVI ENCONTRO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA - XVI ENANPEGE”, a ser realizado no período de 21 a 25 de setembro de 2025, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.**VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 17 de setembro a 25 de outubro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

Protocolo 119966

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
**Núcleo de Imprensa Oficial**  
através do WhatsApp.

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****PORTARIA Nº 380/2025 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0172/2025 DPD - IAPEN- IAPEN

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, Eliane dos Santos Nery, Jose Valdinei Carvalho de Oliveira, Rafaela dos Santos Silva, Klaus Galvan Sacramento Monteiro, Antonio Marcos Soares Ferreira da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Amapá - AP, a fim de apresentar interno em sessão de Tribunal do Júri, no período de 26 a 28 agosto de 2025, conforme Ordem de Missão nº 84/2025 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 119856

**PORTARIA Nº 385 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a designação de defensor dativo nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 99946002482202596 - EPAD/CGU/CORREGEPEN.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

**CONSIDERANDO** a ata de deliberação (ID 72428) e o termo de revelia (ID 74441) que declarou à revelia do servidor indiciado no processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, com fundamento no § 2º do art. 180, da Lei nº. 0066/1993, o servidor **MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA**, policial penal, matrícula nº. 0088981-4-01, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado DAVID MARQUES DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº. 1002502-2-01, no PAD nº. 99946002482202596-EPAD/CGU/CORREGEPEN, instaurado pela Portaria nº 285/2025-GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 8.455, de

22.07.2025, com circulação nessa mesma data, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente/IAPEN.  
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 119952

**PORTARIA Nº 392 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**Altera o Art 2º DA PORTARIA Nº 123 DE 24 DE ABRIL DE 2025, que designa o gestor e institui a comissão de monitoramento e avaliação da parceria firmada entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e o Conselho da Comunidade na Execução Penal- CCEP.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/IAPEN, Luiz Carlos Gomes Júnior, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5848, de 21 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art 1º** O art. 2º da Portaria PORTARIA Nº 123 DE 24 DE ABRIL DE 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Alterar membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria nº 001/2025, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Gleiton Felipe Bacelar Santos - Chefe da Unidade de Engenharia, matrícula 0972859- 7-01;

II - Policial Penal - Michel Palmerim Lamarão - Matrícula 1001577-9-01

III - Policial Penal - André Silva Guedes - Matrícula 0106868-7-01

IV - Policial Penal - André Pantoja Brito - Matrícula 0115027-8-01

Macapá-AP, 19 de Setembro 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IAPEN Decreto nº 5848/2025-GEA  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 120027

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 0611/2025 - DETRAN/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.664, de 19 de maio de 2025 e considerando o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2350.0116/2025 DITEC - DETRAN**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA**, Analista de Infraestrutura, para exercer com ônus a função/cargo de **DIRETOR TÉCNICO**, em substituição ao servidor **LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE**, em razão da participação deste último no evento **PAVING EXPO 2025**, em São Paulo/SP, no período de **22/09/2025 à 26/09/2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Diretor-Presidente interino do DETRAN-AP  
Decreto Nº 5.664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 119934

**PORTARIA Nº 0612/2025 - DETRAN/AP,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 5.664, de 19 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Emergencial Nº 005/2025, processo nº 0053.0333.2341.0011/2025, empresa **R. DA SILVA CORREA LTDA**, CNPJ/MF. sob nº 25.334.647/0001-80.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0333.2341.0011/2025**, mediante Dispensa de licitação nº 006/2025, processo SIGA nº 00019/DETRAN/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**, a fim de atender as demandas do departamento estadual de trânsito do amapá DETRAN/AP.

**Art.2º - ESTABELEECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

**I -** Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

**II -** Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

**III -** Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

**IV -** Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

**Art.3º - NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
LEONIDAS DA ROSA LUZ	GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	Presidente
DENYSON WESLEY SANTIAGO TELES	GERENTE DE NÚCLEO DE OPERACIONALIZAÇÃO	Membro

**Art.4º - DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP  
Decreto nº 5.664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 119936

**PORTARIA Nº 0613/2025-DETRAN/AP,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0116/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2350.0114/2025 DITEC - DETRAN**;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE**, Diretor Técnico, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais na cidade de MACAPÁ/AP até a cidade de SÃO PAULO/SP, com o objetivo de participar do **PAVING Expo 2025**, evento de infraestrutura viária e rodoviária, **no período de 22/09/2025 a 26/09/2025**.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Diretor-Presidente interino do DETRAN-AP  
Decreto Nº 5.664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 119937

**PORTARIA Nº 0614/2025- DETRAN/AP,  
19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Lei federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista

**CONSIDERANDO**, as normas da Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

**CONSIDERANDO**, que o credenciamento de despachantes e/ou de prepostos, junto ao DETRAN-AP é específico, intransferível e renovável e suas atividades não podem ser delegadas, sendo estas restritas ao município de credenciamento, conforme os termos da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, que regulamenta o credenciamento de Despachantes Documentalistas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências, além de suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que o preposto credenciado deverá apresentar anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 5º, inciso III da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual.

**CONSIDERANDO**, que fica vedado credenciar preposto para Despachante suspenso ou cassado, bem como transferir cadastro de preposto suspenso ou afastado para outro Despachante, ou qualquer modalidade de credenciamento do DETRAN-AP.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo preposto atende às exigências contidas na referida Portaria e suas alterações, conforme o contido no Processo nº **0053.0643.2804.0155/2025- CCRED/DETRAN**

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CREDENCIAR ALINEANNA DE OLIVEIRA SOARES MARCON**, para atuar como **PREPOSTO** da empresa **TITAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **10.631.892/0001-82**, com endereço na Av. dos Curios (Lot. Habitacional *Bella Ville*), nº 2424, Bairro Marabaixo, Macapá-AP, CEP: 68.909-883. no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento terá vigência de 16/09/2025 até 16/09/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Diretor Presidente Interino do DETRAN-AP  
Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 119983

**PORTARIA Nº 0615/2025 - DETRAN/AP,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ: **05.349.595/0001-09**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0433/2025 - CCRED/DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECRENCIAR CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ: 05.349.595/0001-09, com endereço na SETOR SHN, QUADRA 1, BLOCO E, S/N - CONJUNTO A, SALA 1101 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 70.701-050, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.**

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 07/10/2025 a 07/10/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 119986

**PORTARIA Nº 0616/2025 - DETRAN/AP,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO,** os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO,** por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO PACCAR S.A, CNPJ 28.517.628/0001-88,** atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido

no Processo nº 0053.0649.2804.0435/2025 - CCRED/DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECRENCIAR O BANCO PACCAR S.A, CNPJ 28.517.628/0001-88, com endereço na AV. SENADOR FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES, Nº 6.000 - ANDAR 2 PARTE, BOA VISTA - PONTA GROSSA/PR - CEP 84.072-190, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.**

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 17/09/2025 a 17/09/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP Decreto nº 5664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 119990

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2025 - DETRAN/AP  
X INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**

**OBJETO:** objeto do contrato é a aquisição de painéis de mensagem variável móvel para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2025, ADI 180/2025 - SUPERÁVIT e Nota de Empenho nº 2025NE00659: 13.1.1. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; 13.1.2. Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS; 13.1.3. Programade Trabalho: 0064- TRÂNSITO SEGURO; 13.1.4. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); 13.1.5. Plano Interno: 1.33203. 26.782.0064.2355.0.2.753.4.4.90.52.160000 - DETRAN - DETRAN. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do referido documento, prorrogável, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA - Diretor-Presidente Interino do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. RENATO SOUZA DIAS - Representante Legal.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA  
Diretor-Presidente Interino do DETRAN/AP  
Decreto nº 5.664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 119935



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 044/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

**RESOLVE:**

I – Tornar Público o **Resultado Preliminar** da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, do candidato ao cargo de Nível Superior (Analista de Gestão em Trânsito, Médico Perito de Trânsito e Psicólogo Perito em Trânsito) e dos candidatos ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo de Trânsito), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados por meio do **EDITAL Nº 040/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL**, em conformidade com o capítulo 13 do Edital de Abertura.

II – Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso junto ao Protocolo DETRAN/AP quanto ao resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

**EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA**  
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP  
Decreto nº 5.664, de 19 de maio de 2025.  
(assinado eletronicamente)

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA em 19/09/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 606076441. Cód. CRC: D812CC7



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
19	0038847g	JOSEFER RANCHEL DA SILVA NEVES	APTO

<b>CARGO: PSICÓLOGO PERITO DE TRÂNSITO</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
03	0030546h	ARISTOTELES NUNES DA SILVA	APTO

<b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
58	0002625g	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO (SUB JUDICE - MS nº 6020660-75.2025.8.03.0001)	APTO CONDICIONAL
69	0034550h	RAYKIMON SOUZA DO NASCIMENTO	AUSENTE
70	0010803a	TAILEN DE JESUS DOS SANTOS E SANTOS	AUSENTE
71	0005466f	TAIANA SOUZA FURTADO MENDES	APTO
72	0020128f	JEAN CLAUDIO DOS SANOS ROSA	APTO
74	0035297e	SAMUEL BRITO DE CRISTO DA SILVA	APTO CONDICIONAL

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA em 19/09/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 606076441. Cód. CRC: D812CC7



**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá****PORTARIA Nº 454/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0463/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o deslocamento da servidora, **GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os municípios de Amapá/AP e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de realizar supervisão técnica nos escritórios de atendimento (Unidade Veterinária Local - UVL) nos Municípios de Amapá e Tartarugalzinho, com foco na padronização dos procedimentos dos processos administrativos sanitários (Plano de Ação), no trânsito agropecuário, no atendimento a notificação de doenças vesiculares e no Sistema de Informação Zoossanitária (fluxo de captação e qualidade dos dados zoossanitários obtidos nos municípios do Estado), e realizar Fiscalização do Trânsito Agropecuário nesses municípios.

**Art. 2º.** A viagem ocorrerá do dia 14/10/2025 à 17/10/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 119989

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá****PORTARIA Nº 124/2025-GAB/IEPA**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Documento Nº 0010.0279.0536.0099/2025 de 17 de Setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o deslocamento do servidor **ORLAN MELO LOBATO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições em

Macapá, até o município de Calçoene/AP, com objetivo de conduzir veículo oficial com os pesquisadores que irão acompanhar visita técnica dos participantes do XX Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário (ABEQUA) no sítio AP-CA-18 (Rêgo Grande 1) na Base de Pesquisa do IEPA, no período de 17 a 19/09/2025.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Setembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 119940

**PORTARIA Nº 125/2025-GAB/IEPA**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.2951.0039/2025-GERCO-IEPA de 15 de Setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP", **Código CDS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Fortaleza/CE, com objetivo de participar XV Encontro Nacional do Gerenciamento Costeiro (XV ENCOGERCO), no período de 28/09 a 04/10/2025. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 19 de Setembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 119941

**PORTARIA Nº 126/2025-GAB/IEPA**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.2711.0029/2025-LABENMED-IEPA de 15 de Setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir a servidora abaixo na Portaria nº 141/2024-GAB/IEPA que regulamentou o regime de trabalho *home office* no âmbito do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA.

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº	Nome do servidor	Laboratório	Situação do servidor diante da reforma	Órgão/origem
1	ANA PAULA SALES DE ANDRADE CORRÊA	LABENMED	Home Office	IEPA

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Macapá, 19 de Setembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 119942

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2024-IEPA.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. **CONTRATADA:** EMPRESA S. M. NETO FUNDAMENTO LEGAL Decorre da autorização da Diretora-Presidente do IEPA e da anuência da contratada, exarado no PROCESSO Nº 0010.1897.0536.0001/2025 - DAF/IEPA, e encontra-se amparado no Art. 57, II, § 2º Lei nº 8.666/93, MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 015/2025-ASSEJUR/IEPA, DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº 238/2025-PLCC/PGE/AP-IEPA.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 008/2024-IEPA que visa a continuidade da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, Reparo de Pneu (borracharia), Guincho/Reboque e outros, visando atender as necessidades operacionais do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, firmado entre as partes em 19/09/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente o primeiro termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 008/2024-IEPA para o período de 12 (doze) meses **de: 19/09/2025 até 19/09/2026**, conforme definido nos autos do PROCESSO Nº 0010.1897.0536.0001/2025 - DAF/IEPA. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, nas dotações abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 250201; Programa de Trabalho: 1912200062023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA; Categoria Econômica da Despesa: DESPESAS CORRENTE; Elemento de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 500 -OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Valor da Despesa: R\$ 202.872,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais); Identificador do Exercício Fonte: 2 - EXERCÍCIOS ANTERIORES e, Gestão/Unidade: 250201; Programa de Trabalho: 1912200062023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA; Categoria Econômica da Despesa: DESPESAS CORRENTE; Elemento de Despesa 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

5.Fonte de Recursos: 500 -OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Valor da Despesa: R\$ 125.115,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e quinze reais); Identificador do Exercício Fonte: 2 - EXERCÍCIOS ANTERIORES. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, firmado entre as partes. Signatários: pela Contratante: **IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA** - Diretora-Presidente/IEPA- DECRETO Nº 7956 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 e **SEBASTIÃO MIRANDA NETO** pela Contratada.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora-Presidente/IEPA- INTERINA - DECRETO Nº 6610 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Protocolo 120026

### Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA N.º 444/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.0231.1593.0001/2025 - UP/RURAP**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) FAZER ERRATA** para corrigir a Portaria de nº 432/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.494, de 16 de setembro de 2025, páginas nº 50 e 51;

**Onde se lê: PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0001/2025. Leia-se: PROCESSO N.º 0029.0231.1593.0001/2025.**

**Onde se lê:** Designar o servidor **ORLANDO MARTINS CARVALHO** - Extensionista Agropecuário, para desenvolver o cargo em comissão de **Chefe da Unidade de Abastecimento**, vinculada à Coordenadoria de Logística de Transporte da Diretoria Administrativa Financeira, Código FGS-1, a contar de 02 de setembro de 2025.

**Leia-se:** Designar o servidor **ORLANDO MARTINS CARVALHO** - Extensionista Agropecuário, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento-FGS-1, para responder pelas atividades da Coordenadoria de Logística de Transporte, vinculada a Diretoria Administrativa Financeira, a contar de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de setembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 120031

## PORTARIA N.º 445/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.0231.1593.0002/2025 - UP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º) FAZER ERRATA** para corrigir a Portaria de nº 443/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.496, de 18 de setembro de 2025, páginas nº 95;

**Onde se lê: Designar**, à título cumulativo, o servidor **DAVI ALMEIDA DA SILVA - Analista de Desenvolvimento Rural** para desenvolver o cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível I**, vinculado à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), Código FGS-1, para responder cumulativamente pela própria Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, até ulterior deliberação ou designação formal de novo titular.

**Leia-se:** Designar o servidor **DAVI ALMEIDA DA SILVA - Analista de Desenvolvimento Rural**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I-FGS-1, para responder pelas atividades da Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS, vinculada a Diretoria Presidente, a contar de 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de setembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 120032

**Universidade do Estado do Amapá****EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2025-UEAP**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e E. L. CORREA LTDA. (CNPJ nº 15.284.363/0001-73).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 0022.0586.1202.0011/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00011/UEAP/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do Amapá - UEAP. **DA VIGÊNCIA:** Os quantitativos previstos neste termo foram definidos para o período mínimo de 01 (um) ano. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor para esta contratação é de R\$ 4.318.973,16 (quatro milhões trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). As despesas decorrentes da presente contratação

correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Universidade do Estado do Amapá, na Unidade Orçamentária 25202; Programa de Trabalho: 2590; Fonte: 500; Natureza de Despesa: 3.3.90.37. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 119987

**Instituto de Terras****PORTARIA (P) N.º 167/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando os termos do Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64, dos Incisos I e II do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 0624/ 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1104/ 2023 e as atualizações estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Considerando a necessidade da administração no que se refere às despesas realizadas pelo regime de adiantamento de acordo com o teor do OFÍCIO Nº 230202.0077.1961.0041/2025 NAF - APTERRAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder adiantamento de recursos (suprimentos de fundos) em nome da servidora **Ana Valéria Galo Pantoja da Silva**, efetivo estadual, matrícula 0980202-9-01, lotada neste Instituto de Terras do Amapá na função de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º -** A Unidade Orçamentária será 23207 - Instituto de Terras do Estado do Amapá - Exercício Financeiro 2025.

**Art. 3º -** O valor total R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo: 33.90.30 - Material de consumo, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); 33.90.39 - Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

**Art. 4º -** O prazo de aplicação dos recursos será de até 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos créditos, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto Estadual nº 1104/2023.

**Art. 5º -** A prestação de contas do adiantamento será em até 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação.

**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Protocolo 120034

**Amapá Previdência****ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 -  
BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezoito minutos, iniciou a **Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número nove de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. **Videoconferência**: Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Suplente: Rommel Carvalho de Brito, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro Jackson Rubens de Oliveira, encaminhou formalmente sua justificativa de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 - ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS APLICAÇÕES REALIZADAS PELA AMAPÁ PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2024, EM LETRAS FINANCEIRAS**: Em atendimento à convocação, fizeram uso da palavra os representantes do Banco Master, **Paulo Sérgio de Oliveira Simões Gala**, Economista-Chefe, e **Marcelo Valente César**, Superintendente de Relações Institucionais, os quais prestaram detalhadas informações técnicas acerca das aplicações realizadas pela AMPREV em Letras Financeiras daquela instituição no exercício de 2024. Foram expostos dados referentes aos montantes

aplicados, características dos títulos adquiridos (incluindo prazos de vencimento, valores líquidos, pagamentos de cupons e respectivas datas), histórico de rating e evolução da classificação de risco da instituição financeira. Os representantes também destacaram os aspectos de liquidez, rentabilidade e segurança dos ativos, ressaltando que os pagamentos de cupons vêm sendo realizados pontualmente, bem como informaram sobre a operação societária em curso referente à aquisição do Banco Master pelo Banco BRB, cujo trâmite se encontra pendente apenas de aprovação pelo Banco Central do Brasil. Durante a explanação, foram ainda apresentados elementos sobre o histórico de crescimento do Banco Master, sua inserção no mercado de crédito consignado, a relevância dos bancos digitais no cenário nacional e as perspectivas decorrentes da futura incorporação pelo BRB, o que poderá alterar a classificação prudencial da instituição, potencializando sua solidez no mercado financeiro. **Presidente Jocildo Lemos**: “Vamos passar agora para a segunda parte da nossa reunião, que será destinada, se houver, à intervenção, aos questionamentos e ao esclarecimento de dúvidas”. **Conselheiro Natanael Miranda**: “Agradeço os esclarecimentos. Mas, Presidente, é assim: havia uma certa confusão por parte dos servidores sobre a questão do Fundo Garantidor de Crédito. Muitos entendiam que esse valor estaria coberto, e, como não está inserido, há uma percepção de insegurança no investimento. Essa preocupação cresceu porque alguns veículos de imprensa publicaram matérias nesse sentido. Além disso, sobre a captação de recursos, o senhor mencionou os consignados. Então, na prática, os senhores captam esse recurso da previdência e emprestam. Gostaria que explicasse melhor essa diferença de percentuais: a instituição empresta a taxas mais altas e, no caso da nossa letra, não ficou claro para nós, em números, qual é o percentual de retorno efetivo para a Amapá Previdência”. **Representante do Banco Master**: “As três letras financeiras que vocês possuem são remuneradas por IPCA + 8,35% ao ano. Considerando que a meta atuarial de vocês é IPCA + 5,30%, isso significa um ganho real de 3% acima da meta. Em termos práticos, se projetarmos uma inflação de 4% ao ano, isso representaria algo em torno de 12% de retorno nominal anual. Por outro lado, o banco capta recursos e empresta no mercado, em operações como o consignado, com taxas que variam de 2,5% a 3% ao mês, o que equivale a cerca de 45% a 50% ao ano. É dessa diferença que o banco mantém sua margem, paga os investidores e gera liquidez. Em nosso balanço, por exemplo, há aproximadamente R\$ 5 bilhões em recebíveis, todos vinculados a esses empréstimos. Isso garante que o banco tenha muito mais a receber do que a pagar, o que dá solidez à operação. Na realidade, foi ao contrário. No ato da aquisição da LF em julho de 2024, nossa classificação de rating era inferior à de hoje. Houve uma melhora significativa: o papel saiu de B- / B+ para A-, o que representa um avanço importante. Portanto, não apenas o banco obteve melhora em sua classificação, mas também o próprio papel adquirido pela PRPREV. Ou seja, ambos evoluíram em termos de credibilidade e segurança, o que demonstra que, longe de termos piora, a operação se deu em um momento anterior a essa

valorização. Não necessariamente o banco se desfaz de carteiras por estar em dificuldades ou por falta de liquidez. Muitas vezes, trata-se de uma decisão estratégica, visando a realocação de ativos em segmentos mais rentáveis. Por exemplo: uma carteira de R\$ 100 milhões pode ser vendida e, ao trazer esse valor a valor presente, gerar R\$ 110 milhões. Esses recursos podem então ser direcionados para linhas de crédito consignado em benefícios, que apresentam rentabilidade maior, da ordem de 3% ao mês. Dessa forma, o banco consegue maximizar seus ganhos. Ou seja, vender ativos não significa necessariamente precisar de dinheiro ou estar enfrentando problemas financeiros, mas sim otimizar resultados conforme a dinâmica do mercado. “ **Conselheiro Álvaro de Oliveira:** O Conselheiro Álvaro ressaltou a importância da reunião em virtude de inúmeras matérias negativas que circularam a partir do início de abril de 2025, trazendo repercussões junto à sociedade e, em especial, entre os segurados e beneficiários da previdência. Mencionou, dentre elas, notícias de que o Banco Master teria sido avaliado negativamente por comissão da Caixa Econômica Federal, a ponto de se desaconselharem aplicações, além de matérias que citavam falência ou dificuldades em honrar compromissos. Indagou, assim, aos representantes do Banco Master sobre as providências tomadas para desfazer tais informações e reaver a credibilidade, considerando a gravidade da situação. Perguntou ainda sobre a proposta de aquisição de 49% das ações do Banco Master pelo BRB, incluindo 100% das operações de consignado, o que poderia caracterizar o BRB como controlador. **Esclarecimentos dos representantes do Banco Master:** Os representantes explicaram que, quanto à notícia envolvendo a Caixa Econômica Federal, trata-se de matéria interna àquela instituição, sujeita a aprovações ou negativas em diferentes comitês. O Banco Master não tem ingerência nem responsabilidade sobre tais decisões, cabendo esclarecimentos apenas à Caixa ou ao veículo de imprensa que noticiou. Sobre a proposta do BRB, ressaltaram que, mesmo com a operação, a estrutura societária manteria 52% das ações ordinárias sob controle do Banco Master, preservando sua natureza de banco privado. Portanto, não haveria vedação legal para manutenção de investimentos de RPPS em Letras Financeiras emitidas pela instituição. Indagado pelo Conselheiro Álvaro se a AMPREV teria outros produtos além da Letra Financeira junto ao Banco Master, a Presidência esclareceu que somente foram contratadas Letras Financeiras, nas datas de 15, 26 e 30 de julho de 2024, totalizando R\$ 400 milhões, e que o objeto da convocação se limitava a esse investimento. **Conselheiro Jurandil Juarez:** O Conselheiro Jurandil, em nome do Conselho Fiscal, destacou a importância da publicidade, da legalidade e da eficiência na gestão dos recursos previdenciários, lembrando que o patrimônio é fruto da contribuição dos servidores públicos. Ressaltou que era natural o questionamento diante de notícias negativas e que o Conselho buscava assegurar que os investimentos garantissem segurança e rentabilidade. Indagou, assim, sobre a relação histórica entre o Banco Master e o BRB, pedindo exemplos de negócios passados e resultados obtidos. Os representantes esclareceram que a relação começou por meio de operações de venda de carteiras de

crédito consignado. Explicaram que bancos, inclusive grandes instituições, frequentemente vendem carteiras de menor rentabilidade para liberar recursos e investir em operações mais lucrativas. Foi detalhado o processo: um banco pode vender uma carteira de R\$ 100 milhões, trazendo-a a valor presente e recebendo, por exemplo, R\$ 110 milhões, que são realocados em crédito consignado de benefícios, com rentabilidade média de 3% ao mês. Dessa forma, a venda não indica dificuldade ou necessidade urgente de caixa, mas estratégia de otimização. Ressaltaram que tais práticas são comuns e não refletem problemas de solvência. **Conselheiro Helton Pontes:** O Conselheiro Helton questionou se, diante da boa avaliação e da solidez apresentada pelo Banco Master, não seria contraditório desfazer-se de carteiras. Mencionou matéria da revista Piauí, segundo a qual dirigentes do banco teriam sido chamados ao Banco Central para reduzir emissões de CDBs, sob risco ao Fundo Garantidor de Créditos. Em resposta, os representantes reiteraram que não se trata de dificuldades financeiras, mas de decisões de gestão: vender carteiras menos rentáveis para investir em segmentos mais lucrativos, criando dinamismo e potencializando ganhos. Ressaltaram ainda que a prática é adotada por todos os grandes bancos. **Conselheiro Álvaro de Oliveira:** Solicitou cópia do material apresentado, ressaltando a superficialidade da exposição oral e a necessidade de análise detalhada. A Presidência informou que todo o material já se encontra na Secretaria do Conselho e será disponibilizado também no grupo de conselheiros. Os esclarecimentos foram acompanhados atentamente pelos Conselheiros, os quais tiveram a oportunidade de formular questionamentos e obter respostas diretamente dos representantes da instituição financeira. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezessete horas e doze minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, nove de julho de dois mil e vinte e cinco.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:****DOS SERVIDORES CIVIS**

Suplente: Rommel Carvalho de Brito

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 119977

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e cinco minutos, iniciou a **Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dez de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias,

Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência**: Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023.135.801355PA - ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA DOS ACORDOS DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Rilton César Rocha Montoril**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2023.135.801355PA. **ITEM - 5 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.243.400576PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. CONSELHEIRA RELATORA LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA**: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra a Conselheira Relatora **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**. Inicialmente, a Conselheira cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Trata-se de demonstrativos periódicos que consolidaram as receitas e despesas da Unidade Gestora do RPPS, contidos nos autos do Processo nº 2024.243.400576PA, que se referem ao mês de fevereiro de 2024. O conjunto desses relatórios, intitulado nos autos do processo como Relatório de Investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2024, foi produzido pelo setor técnico, DIM, em 25/03/2024, sendo encaminhado ao CIAP em 01/04/2024. Verifiquei no corpo do processo que a rentabilidade, apesar de não ter atingido a meta de rentabilidade, que era em 1,27%, sendo consolidada em 0,90%, foi considerada dentro do esperado. A matéria foi examinada pelo COFISPREV em julho de 2024, quando o órgão fiscalizador deliberou pela aprovação com ressalvas, solicitando a juntada da Ata de reunião do CIAP que aprovou o relatório e o relatório trimestral, consolidando a carteira de investimento conservadora, perfil adotado pela AMPREV. Destaco o domínio técnico demonstrado pelo Conselheiro fiscal Helton Pontes da Costa, que relatou a matéria explorando todos os tópicos de maior relevância associados ao Relatório de Investimentos do mês de fevereiro 2024. Inclusive, questionando sobre um resgate de investimento semestral depositado e aplicado

sem rentabilidade, acredito ter sido um sinalizador para a recomendação ao final sobre intensificar o acompanhamento dos mercados financeiros e dos procedimentos de fiscalização dos recursos. Verifiquei que a recomendação de inclusão de manifestação do Controle Interno e sua ata encontram-se às folhas 234/235, atendendo ao solicitado pelo Conselho Fiscal. Reforço as recomendações do Conselheiro Helton acerca do contínuo pedido de transparência dos relatórios e de fiscalização, inclusive ao pedido de análise do mercado em forma geral para que não haja perdas de oportunidades. Em 13/12/2024, o processo foi a mim distribuído durante a 12ª Reunião Ordinária do CEP do ano de 2024. O artigo 3º, IX, do Regimento Interno submete à competência do CEP a deliberação de relatórios mensais sobre investimentos no mercado financeiro; e o artigo 107, III e V, da Lei nº 915/2005 preconiza que o COFISPREV pode emitir parecer, bem como pode sugerir ao Conselho Deliberativo medidas para eventuais saneamento de irregularidades. Por essas razões conheço a matéria. Analisando os saldos agrupados das contas de ativo e passivo, observo que eles não apresentaram inconsistências capazes de distorcer a posição patrimonial e financeira do RPPS no mês de Fevereiro de 2024, conforme se denota da apuração realizada pelo Conselho Fiscal. No mérito, o parecer técnico do Conselho Fiscal atesta a aderência do Relatório de Investimentos do mês de fevereiro de 2024, às regras vigentes, destacando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade e a legislação de regência do RPPS; Assim, considerando a observância das diretrizes e princípios contidos na Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência - CEP, e legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 4.963/2021-CMN e Portaria MPS nº 519/2011, bem como da postura proativa para proteção do patrimônio da AMPREV, apesar do contexto econômico desafiador, acato a recomendação de aprovação dos demonstrativos. Nesse contexto, as recomendações ou ajustes requeridos pelo Conselho Fiscal não devem ser entendidos como remédios para correção de irregularidades, mas sim como medidas de melhoria da qualidade das informações prestadas nos demonstrativos, destacando a primazia da essência sobre a forma". **Voto da Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira:** "A considerar que o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos e o Demonstrativo dos Fundos da AMPREV referentes ao mês de fevereiro de 2024, podem ser consultados por meio do <https://amprev.ap.gov.br/demonstrativosde-investimentos> e que os Demonstrativos foram aprovados pelos órgãos competentes da Amapá Previdência, ratifico a aprovação." **Dicussão:** Não houve manifestação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de fevereiro de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pela Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, no âmbito do Processo nº 2024.243.400576PA. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO - DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DE**

**CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO A JUNHO DE 2025. CHEFE DA DIVISÃO INVESTIMENTOS E MERCADO CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA:** O Presidente Jocildo Lemos informou que o Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado, Senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, responsável pela apresentação, não pôde comparecer em razão de necessidade de deslocamento para tratar de assunto de saúde familiar. Ressaltou ainda, que todos os demonstrativos e relatórios de consolidação da carteira de investimentos, referentes ao período de julho a dezembro de 2024 e janeiro a junho de 2025, foram devidamente encaminhados, com antecedência, aos membros deste Conselho para análise. Acrescentou, ainda, que eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser formalizadas e apreciadas na próxima reunião. **ITEM - 7 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação. **ITEM - 8 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente **Jocildo Lemos** informou que, no dia 17 de julho de 2025, Sua Excelência, o Senhor Governador Clécio Luiz, sancionou e fez publicar no Diário Oficial da União a Lei Complementar nº 177, de 17 de julho de 2025, a qual dispõe especificamente sobre a Lei do Instituto de Previdência (AMPREV). Esclareceu que, em decorrência da referida norma, foram prorrogados os mandatos dos membros do Conselho Estadual de Previdência e do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, ressalvando-se, entretanto, o Conselho Fiscal, cujo mandato havia expirado em data anterior à sanção da lei. O Presidente convocou os conselheiros para a realização de reunião extraordinária no próximo dia 30 de julho de 2025, destinada exclusivamente à eleição da nova composição do Conselho Fiscal da AMPREV, no que se refere a representação dos servidores estaduais. Enfatizou, por fim, que todos os procedimentos regimentais e legais serão observados, de modo a garantir a plena regularidade do processo de eleição e a devida posse da nova composição do referido Conselho Fiscal. **ITEM - 9 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:****DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 119978

**Fundação Tumucumaque****PORTARIA Nº 093/2025 - FAPEAP**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 0491/2025 de 20 de janeiro de 2025**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

**CONSIDERANDO:** que, nos termos da Lei Estadual nº 1.438/2009, que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, compete ao Diretor-Presidente a organização e supervisão da estrutura administrativa da Fundação, incluindo a chefia de seus gabinetes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade das atividades administrativas e institucionais do Gabinete da Presidência durante o período de afastamento, garantindo o cumprimento de todas as competências legais e administrativas da Chefia de Gabinete;

**CONSIDERANDO** que, em razão do afastamento temporário, é necessário designar um servidor para responder por todos os atos competentes da Chefia de Gabinete, assegurando a observância das normas legais e regulamentos internos da FAPEAP;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. Sonia Marília Guedes dos Santos** possui ampla experiência e conhecimento das rotinas administrativas do Gabinete, tendo exercido anteriormente a função de Chefe de Gabinete, demonstrando plena capacidade técnica e administrativa para o desempenho das atribuições da referida função;

**RESOLVE:**

**Arte. 1º** Designar a servidora **Sonia Marília Guedes dos Santos** para exercer, cumulativamente de forma temporária o cargo de **Chefe de Gabinete** durante o período de férias da titular, **Jessica Mayara Lima Ramires**, sem prejuízo de suas atividades habituais, a partir de 15/09/2025 até 26/09/2025.

**Arte. 2º** Durante o período de substituição, a servidora designada ficará responsável por todas as atividades, competências e responsabilidades específicas ao cargo do Chefe de Gabinete previsto no estatuto de criação da FAPEAP Lei nº. 1438/2009, regulamentado pelo decreto governamental nº. 3903/2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia 15/09/2025.

**Artigo 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 19 de setembro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva  
Diretor Presidente da FAPEAP  
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 120025

**Fundação Socioeducativa do Amapá****PORTARIA Nº 114/2025 - GAB/FSA**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7538, de 06 de agosto de 2025 (DIOFE Nº 8.462); Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e Estatuto da FSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a **Portaria nº 063/2025 GAB FSA**, publicada no Diário Oficial nº 8.370, de 17 de março de 2025, nos termos abaixo:

I. Substituir a servidora **GHEYSA DE OLIVEIRA BENJAMIM**, agente de segurança socioeducativo/FSA pela servidora **AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO**, Especialista Socioeducativa - Psicóloga/FSA;

II. Estabelecer (delimitar) os temas abaixo, como objeto do trabalho da Comissão:

a) Elaboração de minuta de ESTATUTO DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, conforme regras contidas no Manual de Orientação para elaboração de Regulamentos e Estatutos no âmbito do Poder Executivo Estadual, aprovado através do DECRETO Nº 4662 de 14 de abril de 2025;

b) Elaboração de minuta de regulamentação de concessão de auxílio uniforme para servidores da FSA, instituído pela LEI Nº 3224, de 16 de maio de 2025;

c) Elaboração de minuta de regulamentação sobre uso de Carteira de Identidade Funcional e Distintivo ao Agente de Segurança Socioeducativo e ao Especialista Socioeducativo da Carreira Socioeducativa, instituídos pela LEI Nº 3224, de 16 de maio de 2025;

d) Elaboração de justificativa técnica para o próximo concurso público para provimento de cargos efetivos desta Fundação;

e) Revisão das alterações legislativas promovidas neste ano de 2025, afetas à FSA.

III. Estabelecer o prazo até **31/12/2025** para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Parágrafo único. Antes do encerramento, a comissão deverá entregar relatório de conclusão dos trabalhos, via PRODOC, com encaminhamento das minutas produzidas e aprovadas pelos seus membros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

RENILDA NASCIMENTO COSTA  
Diretora-Presidente da FSA  
Decreto nº 7538/2025-GEA

Protocolo 119968

## Agência de Fomento do Amapá

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/AFAP

PROCESSO Nº. 150204.0077.0842.0284/2024  
PRESIDENCIA/AFAP

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento e instalação de sistemas de painéis fotovoltaicos para a microgeração de energia elétrica residencial, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE das empresas credenciadas para potenciais clientes que desejam adquirir esses sistemas, visando atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do programa AMAPÁ SOLAR SERVIDOR instituído pelo Decreto nº 6322 de 22 de agosto de 2024.

EMPRESA ADJUDICADA: CUBO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 57.352.033/0001-18, AV DOUTOR DIOGENES SILVA Nº 1177 - BAIRRO TREM - CEP 68.901-090- MACAPÁ - AP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 120033

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

#### Ferramentas:

-  Contracheques
-  Margem Consignável
-  Progressão
-  Ficha Financeira
-  Carteira Funcional Digital
-  Dados Cadastrais
-  Alterar Email/Telefone
-  Alterar Minha Senha
-  Recadastramento



**Ministério Público****TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 068/2025**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 18/09/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0001.0005262/2025-67.  
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
Fundamento : Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.  
Favorecido : GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - CNPJ: 07.112.529/0001-46

Objeto: Contratação de assinatura para o acesso ao produto JUSBRASIL Básico, para 100 usuários, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total : R\$ 44.625,94 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Recurso: Programa 03.091.0108.2548: Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativo; Elemento de Despesa 3390.39: Outros Serviços de Terceiros PJ; Fonte 1500: Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - CNPJ: 07.112.529/0001-46, no valor acima, referente à Contratação de assinatura para o acesso ao produto JUSBRASIL Básico, para 100 usuários, pelo período de 12 (doze) meses. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente

se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. A licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no art. 74, da Lei nº 14.133/21, ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. No caso, a licitação não é possível, em tese, em razão dos serviços a serem contratados somente poderem ser executados pela Empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, a qual detém a exclusividade na prestação do serviço das assinaturas, que se pretende contratar, dado o regime constitucional de sua execução. Comprovada a exclusividade, a aquisição do bem objeto deste contrato deve se operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública que é apontada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastadas a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material a outros consumidores. Logo, cumpridos os requisitos legais, a contratação deverá ser operacionalizada por meio da inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 742/2025-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 505/2023/PGJ/MP-AP  
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 119982

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de  
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : SETEMBRO/2024 A AGOSTO DE 2025

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL														
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAIO/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>31.627.060,25</b>	<b>31.519.124,31</b>	<b>30.113.570,53</b>	<b>52.927.890,21</b>	<b>35.671.841,41</b>	<b>35.872.512,80</b>	<b>35.529.614,80</b>	<b>35.164.805,81</b>	<b>35.160.559,87</b>	<b>49.800.521,94</b>	<b>36.062.487,94</b>	<b>37.118.269,75</b>	<b>446.568.259,62</b>	<b>425.831,00</b>
Pessoal Ativo	31.200.648,00	31.081.980,96	29.383.794,41	52.116.863,00	35.168.277,48	35.350.446,13	34.990.539,99	34.648.795,03	34.726.498,45	49.074.379,35	35.630.420,80	36.641.752,61	440.014.396,21	425.831,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.101.088,50	28.348.421,75	26.661.169,07	46.707.942,06	32.186.772,46	32.276.692,01	31.917.391,30	31.566.471,97	31.620.382,66	45.710.692,22	32.390.793,37	33.396.270,45	400.884.087,82	409.213,68
Obrigações Patronais	3.099.559,50	2.733.559,21	2.722.625,34	5.408.920,94	2.981.505,02	3.073.754,12	3.073.148,69	3.082.323,06	3.106.115,79	3.363.687,13	3.239.627,43	3.245.482,16	39.130.308,39	16.617,32
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	426.412,25	437.143,35	729.776,12	811.027,21	503.563,93	522.066,67	539.074,81	516.010,78	434.061,42	726.142,59	432.067,14	476.517,14	6.553.863,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	297.982,25	308.713,35	513.757,13	586.055,25	361.026,17	373.855,23	368.630,00	330.139,36	282.270,69	479.496,91	278.003,89	303.511,69	4.483.441,92	0,00
Pensões	128.430,00	128.430,00	216.018,99	224.971,96	142.537,76	148.211,44	170.444,81	185.871,42	151.790,73	246.645,68	154.063,25	173.005,45	2.070.421,49	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>31.627.060,25</b>	<b>31.519.124,31</b>	<b>30.113.570,53</b>	<b>52.927.890,21</b>	<b>35.671.841,41</b>	<b>35.872.512,80</b>	<b>35.529.614,80</b>	<b>35.164.805,81</b>	<b>35.160.559,87</b>	<b>49.800.521,94</b>	<b>36.062.487,94</b>	<b>37.118.269,75</b>	<b>446.568.259,62</b>	<b>425.831,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>9.133.174.252,48</b>													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>9.133.174.252,48</b>													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>446.994.090,62</b>													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>547.990.455,15</b>													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>520.590.932,39</b>													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	<b>493.191.409,63</b>													
											<b>4,89%</b>			
											<b>6,00%</b>			
											<b>5,70%</b>			
											<b>5,40%</b>			

FONTE: Dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - Despesas pagas - 2º Quadrimestre 2025	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
	5.174.845,32	5.478.726,34	5.316.577,20	5.352.618,05	21.322.766,91

Recomendação Análise Técnica de Acompanhamento nº 09/2023 - 44 ICE/TCE (PA 062311/2023)

PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA  
 Secretário de Auditoria Interna

GLÁUCIO MACIEL BEZERRA  
 Secretário de Finanças /TJAP  
 CRC AP - 1468-O-0

DES. JAYME HENRIQUE FERREIRA  
 Presidente do TJAP

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE – SETEMBRO 2024 A AGOSTO DE 2025

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( Último 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	LIQUIDADAS														
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	2024	2024	2024	2024	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.060.255</b>	<b>4.284.249</b>	<b>6.087.772</b>	<b>6.848.036</b>	<b>3.941.847</b>	<b>4.251.651</b>	<b>4.144.744</b>	<b>4.324.416</b>	<b>4.280.399</b>	<b>6.003.227</b>	<b>4.393.661</b>	<b>4.615.913</b>	<b>57.236.170</b>		<b>57.236.170</b>
Pessoal Ativo	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.848.036	3.941.847	4.251.651	4.144.744	4.324.416	4.280.399	6.003.227	4.393.661	4.615.913	57.236.170		57.236.170
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.570.176	3.793.742	5.128.082	6.358.635	3.453.760	3.747.309	3.629.143	3.802.234	3.763.469	5.484.509	3.867.302	4.075.795	50.674.156		50.674.156
Obrigações Patronais	490.079	490.507	959.690	489.401	488.087	504.342	515.601	522.183	516.929	518.718	526.359	540.118	6.562.014		6.562.014
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>265.349</b>	<b>-</b>	<b>48.621</b>	<b>-</b>	<b>529</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>356.007</b>	<b>356.007</b>	<b>1.026.512</b>		<b>1.026.512</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	265.349	-	48.621	-	529	-	-	356.007	356.007	1.026.512		1.026.512
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.060.255</b>	<b>4.284.249</b>	<b>6.087.772</b>	<b>6.582.687</b>	<b>3.941.847</b>	<b>4.203.031</b>	<b>4.144.744</b>	<b>4.323.887</b>	<b>4.280.399</b>	<b>6.003.227</b>	<b>4.037.654</b>	<b>4.259.906</b>	<b>56.209.658</b>		<b>56.209.658</b>

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas, Data da emissão 18/09/2025 e hora de emissão 09:25

Nota: O Demonstrativo com Despesa de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá está sendo apresentado em Obediência ao Acórdão nº 2153/2014 - TCU - ( Plenário, as Defensorias Públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites).

Notas Explicativas:

- 1-Na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis registram os valores do pessoal ativo nos últimos doze meses, considerando os valores de despesas de natureza salarial decorrente de cargo, funções ou empregos, civis, militares e de membros da defensoria, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais e estão computados no cálculo da Despesa com pessoal os valores mensalmente do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, evidenciando de jmaio de 2024 a abril de 2025 o total de 6.732.832,76 (seis milhões setecentos e trinta dois mil e oitocentos e trinta dois e reais e setenta e seis centavos)
- 2-As despesas de pessoal com antecipação do 50% do 13º salário foram registradas no mês junho de 2025, pelo registro de competência.
- 3-No mês de novembro do exercício de 2024, foi liquidada a folha referente ao mês e o pagamento dos 50% do 13º salário.
- 4-No mês de dezembro do exercício de 2024 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 227.019,68, referente Pagamento de 30 dias de Férias 2023/2024 Abono Pecuniário dos membros, conforme Portaria nº 672 de 05 de agosto de 2024.
- 5-No mês de dezembro no exercício de 2024, na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 2.432.279,25 Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos defensores e servidores.
- 6-No mês de dezembro no exercício de 2024 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 19.599,93, Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos militares cedidos, conforme Portaria nº 785 de 11 de setembro de 2024.
- 7-No mês de abril do exercício de 2025, foi concedido através da Lei Complementar nº 0171 de 03 de abril de 2025 alteração de cargos conforme tabela de cargos em comissão anexo V, aumentando os vencimentos dos servidores públicos e ocupantes de cargo em comissão da Defensoria Pública do estado do Amapá, nomeados na portaria nº 330 de 09 de abril de 2025.

KEDNA DA SILVA  
NASCIMENTO:85550191253

Assinado de forma digital por KEDNA DA SILVA NASCIMENTO:85550191253  
Dados: 2025.09.18 11:11:18-03707

**KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**  
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas  
CRC: 002007/0 - 7/AP  
Portaria nº 1121/2023

ERIKA DA SILVA  
FREIRE:51124530282

Assinado de forma digital por ERIKA DA SILVA FREIRE:51124530282  
Dados: 2025.09.19 08:19:36-43707

**ÉRIKA DA SILVA FREIRE**  
Coordenador de Auditoria e Controle Interno  
Portaria nº 330/2025

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:024367983  
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 1117/2024

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO POR ADESÃO N.º  
001/2024**

**Processo Administrativo:** 25.0.000007459-7

**Convênio n.º:** 001/2024

**Partícipe:** Defensoria Pública do Estado do Amapá -  
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Partícipe:** GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - CNPJ n.º  
03.658.432/0001-82

**Objeto:** Alteração das tabelas de custeio dos planos de saúde disponibilizados aos beneficiários vinculados ao Convênio por Adesão n.º 001/2024, em decorrência da aplicação do reajuste anual de 6,85% (seis vírgula oitenta e cinco por cento) nos planos GEAP Saúde II, GEAP Família, GEAP Clássico, GEAP Essencial e GEAP Referência, conforme aprovado pela RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/N.º 858/2025, de 31 de julho de 2025.

**Fundamentação legal:** Art. 237 da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993 c/c o artigo 178 da Lei Complementar n.º 121/2019 e demais disposições pertinentes, sujeitando-se especialmente à Lei n.º 9.656/98, às Resoluções Normativas/ANS/n.º 137/06, 560/22, 488/2022 e normas subsequentes, e as que lhe sucederem e, ainda, ao Estatuto da GEAP e aos Regulamentos dos seus Planos

**Data da assinatura:** 16 de setembro de 2025.

**Signatário:**

• José Rodrigues dos Santos Neto  
- Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 120002

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
RESCISÃO CONTRATUAL - EXTRATO**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**Processo Administrativo n.º:** 24.0.000006708-0

**Contrato n.º:** 042/2023-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá -  
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** SENCINET BRASIL SERVIÇOS  
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ n.º  
33.179.565/0001-37

**Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações, especificamente o fornecimento de link redundante de acesso à internet via satélite banda larga, com utilização da rede de satélites interconectados Starlink em órbita baixa (LEO), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Motivo:** Celebração de novo contrato administrativo

com objeto semelhante (Contrato n.º 032/2025-DPE/AP), optando-se pela rescisão amigável do Contrato n.º 042/2023-DPE/AP, sem ônus ou penalidade para as partes.

**Fundamentação Legal:** Art. 79, inciso II e §1º da Lei n.º 8.666/93 e bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 042/2023.

**Data da assinatura:** 19/09/2025

**Signatários:**

• José Rodrigues dos Santos Neto  
- Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.  
• Hermann Mallet Maranhão  
- Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 120035

**Prefeitura de Macapá**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-CPL/  
SEGOV**

Processo Administrativo n.º. 26.101.02.28/2025-SMCS/PMM. O presente certame tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de serviços de publicidade por intermédio de 01 (uma) Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Macapá-AP, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 10/11/2025 às 09h30min, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

André Luís de Lima Moraes  
Agente de Contratação/PMM

Protocolo 120000

**Prefeitura de Tartarugalzinho**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025-CC/SLC/SEMGOV//PMT**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão de contratação - SLC/SEMGOV/PMT referente ao Processo Nº 3518.244/2025 -SEMIOS/PMT na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 003/2025-CC/SLC/SEMGOV//PMT dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e alterações conforme o que consta do Processo nº 3518.244/2025 - SEMIOS /PMT;

**RESOLVE:**

I. homologar o objeto desta licitação em favor da empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.124.573/0001-88, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, vencendo o certame tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3518.244/2025 - SEMIOS/PMT.

Descrição do Objeto	Prazo de execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA SEDE DOUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO-AP	300 dias	R\$ 7.219.978,82

II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de contratação - SLC/SEMGOV/PMT, referente a Concorrência nº 003/2025 - SLC/SEMGOV /PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP, 18 de setembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

Protocolo 119770

**Prefeitura de Vitória do Jari****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2025-PMVJ. O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público, que realizará a Pregão Presencial nº 12/2025, TIPO: "MENOR PREÇO". Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Início do Credenciamento no dia 01/10/2025 às 08hs50min. Fim do Credenciamento no dia 01/10/2025 às 08hs59min. Início da sessão Pública dia 01/10/2025 às 09h00min. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos

gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, [www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br), ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 18 de setembro de 2025.  
ADRIANA COLARES BRANDÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 119785

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/2025-PMVJ. O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público, que realizará a Concorrência Presencial nº 08/2025, TIPO: "MENOR PREÇO". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. Início do Credenciamento no dia 07/10/2025 às 08hs50min. Fim do Credenciamento no dia 07/10/2025 às 08hs59min. Início da sessão Pública dia 07/10/2025 às 09h00min. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, [www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br), ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 18 de setembro de 2025.  
ADRIANA COLARES BRANDÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 119786

**Publicações Diversas**

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3003 L

ADRIANO DE PAULA CARVALHO, ADRIANO ELIAS PECLAT, ALDENIR DA SILVA ALVES, ALESSANDRO VIEIRA RANGEL, ANA PAULA DAMINELLI DOMINGUES, ANGÉLICA ABREU DOS SANTOS, ANGRA BARROS DO NASCIMENTO, ANTONIO CAIO CRISOSTOMO, ANTONIO EDSON DO SACRAMENTO, ARIANE DE SOUZA FRANCISCO, ATANAEL GOMES DA SILVA SANTOS, BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA, CHAIDER

JUNIOR TELES SILVA, CLAUDIENE ROMERO DE OLIVEIRA, CRISTINA SOARES DA SILVA, DANILO DE SOUSA AMORIM, DARLI DO CARMO SANTOS BARBOSA, DIANA DA SILVA RIBEIRO, DIONYSIO CESAR DE SOUZA AVELAR CARVALHO, ELIANE RAMOS MARINHO, ELIZANE SILVA DA COSTA, ELLÉN RODRIGUES DOS SANTOS, EMERSON SOARES DE ALCANTARA, FÁBIA BRANDÃO TEIXEIRA, FRANCIELY BORGES SILVA, GRASIELE VILA DA SILVA, GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA, HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS, HUDSON RODRIGUES ARRUDA, IGOR DUTRA OLIVEIRA, ISAAC BARBOSA DA CRUZ, JHENIFFER CARDOSO NOGUEIRA, JHENIFFER KAUNY DE PAIVA SOUSA, JOELSON DANTAS DA COSTA, JONAS DE OLIVEIRA, JOVIANO PINTO, JULIANA BARBOSA COELHO, KYM LATTOYA WATSON LAMAZON, LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, LUIZ PABLO FERNANDES SENA, MARCELO MARQUES VIEIRA, MARIA APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS, MARIA EDUARDA BUEXM PETRONILHA, MARIA LUIZA GOMES MIRANDA VILARINHO, MARIANA PEREIRA MURARO, MILLENE VANESSA DA COSTA SOARES, NATALIA FIGUEIREDO ROCHA, VINICIUS BERARDI DA SILVA, WALLACE RANGEL FIDELIS.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 119963

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3006 P

PAMELA VASCONCELOS MACHADO PEREIRA, PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES, PATRICIA BATISTA VIDAL, PATRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA, PATRICIA DONASSOLO, PATRICIA RODRIGUES ROQUE

MORAIS, PATRICK ANDREWS DA SILVA, PAULA CRISTINA DE JESUS DIAS, PAULA CRISTINA TAVARES DE ALMEIDA CASTRO, PAULA PATRICIA VIANA DOS SANTOS, PAULO AMERICANO SANTOS, PAULO HENRIQUE DA LUZ PEREIRA, PAULO HENRIQUE ROMANELLI ZERBO, PAULO RICARDO BATISTA DO AMARAL, PAULO ROBERTO SILVA JUNIOR, PAULO SERGIO SIMOES, PAULO VICTOR CARVALHO DE SOUZA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BENEDEZI, PEDRO HENRIQUE NOVAES TEIXEIRA NASCIMENTO, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE URBANO, PEDRO VITOR CATARINO DOS SANTOS, POLIANA CLEMENTINO DA SILVA AMANSIO, PRICILA CASSIANO DE CAMPOS CODOLO, PRISCILA BRIZOLA BIRNFELD, PRISCILA RIBEIRO PACHECO, RAFAEL ALVES BRAGA, RAFAEL APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS, RAPHAEL ARTUR PAWLAK CHAGAS, RAFAEL DE SOUZA NORBERTO, RAFAEL DE SOUZA PASSOS, RAFAEL LOPES DA SILVA, RAFAEL MACHADO DOS SANTOS, RAFAEL ROBERTO BUENO, RAFAEL SANTANA DE MORAES, RAFAEL VIDAL REIS, RAIANE MELO DA SILVA, RAICIANE DE OLIVEIRA PAULINO, RAILAN SANTOS SILVA, RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO, RAIONE JOSAFÁ SANTANA COELHO, RAISSA DA SILVA, RAMIRO QUIRINO DE GOIS, RAQUEL XAVIER DE ARRUDA, RAUL FELIPE AGUIAR DA SILVA, RAUL SANTANA SANTOS, REBECA REGINA GOULART, REGIANE NUNES DOS SANTOS, REGILANE MATIAS DA SILVA, REGINA FERNANDES ALMEIDA.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 119976

**POSTO SÃO BENEDITO LTDA**  
**POSTO SÃO BENEDITO**  
**CNPJ nº 29.750.345/0001-44**

Torna público que requereu junto a SEMA-AP, a Renovação da Licença de Operação nº 030/2019 - SEMA, para realizar, a atividade de Comércio Varejista de Combustível e Lubrificantes em Balsa Flutuante, na Passarela Beira Rio, 938 - Anexo - A, Bairro Fazendinha, Macapá-AP.

Protocolo 120012

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
**Atendimento das 8h às 18h.**



Cód. verificador: 606968124. Cód. CRC: BA0BD35  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 19/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

